

O SAGRADO E O PROFANO

**

HOMENAGEM A J. S. DA SILVA DIAS



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1987

A IRMANDADE DA SENHORA DO CARMO
DA MARMELEIRA — MORTÁGUA
(Primeira metade do século XVIII **)

As confrarias foram uma das formas de vivência colectiva mais importantes e singulares do Antigo Regime, quer nas cidades, quer nos meios rurais. Associações de laicos, mas com carácter religioso, reuniam, de modo organizado, um certo número de pessoas. Estabeleciam-se com um objectivo pio (o culto divino, da Virgem ou dos santos), com um objectivo social (entreaajuda e assistência espiritual e material aos seus membros) ou até com um objectivo cultural. Sendo de início um fenómeno sobretudo urbano, instala-se mais tarde na vida dos campos e imitando o modelo citadino.

A sua importância fica demonstrada pela sua amplitude e duração. Não há freguesia, por mais pequena que seja, que não conte com uma ou mais, em regra com uma dimensão significativa e que, em muitos casos, atravessaram séculos.

O termo genérico (confraria, irmandade, fraternidade, confraternidade ou congregação) recobre diversos tipos, pela sua natureza e composição, mas tendo algumas características comuns.

Entre elas, encontram-se as confrarias de artífices que, a par da organização dos mesteres (1) e das corporações, te-

* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

** Agradecemos ao Senhor Padre José Inácio, pároco da Marmeleira, a atenção com que nos recebeu, e fazemos votos para que realize o seu anseio de restaurar o que ainda for possível do antigo património da Irmandade.

1) A palavra mester aqui empregue no sentido restrito que lhe começa a ser atribuído a parir do séc. XVI, exprimindo «as mais altas funções dentro da organização política dos ofícios mecânicos», vide Franz Langhans, «Mesteres», in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão.

ciam a complexa rede do sistema corporativo. Englobavam apenas artesãos do mesmo ofício ou de ofícios afins, regidas pelo compromisso. Realizavam a festa do orago privativo e tomavam parte nos actos religiosos públicos mais solenes. Exerciam também o socorro mútuo sustentando, frequentemente, albergues e hospitais próprios, tratando ainda das cerimónias fúnebres.

Mas existiam confrarias puramente canónicas ou não profissionais. Algumas são de simples devoção, normalmente destinadas à manutenção dos altares das paróquias, geridas pela fábrica da igreja.

Outras são mais extensivas, pela sua conformação pois incluem homens e mulheres de variados estratos sociais e grupos de profissão, e pelas actividades desenvolvidas: dedicavam-se ao culto do padroeiro escolhido que lhes dava o nome, mas muita da sua atenção estava voltada para o auxílio entre os confrades, principalmente o amparo na altura da morte, providenciando sepultura digna e os sufrágios de alma.

Maurice Agulhon (2) considera que são estas as que melhor definem um verdadeiro espírito associativo, porque integram um conjunto de indivíduos que a elas aderiam por simples vontade pessoal, sendo uma decisão que não obedecia a qualquer princípio normativo de função ou profissão.

Estas últimas vão conhecer uma grande difusão na época da Contra-Reforma (3), com o apoio e incentivo da hierarquia clerical, empenhada na renovação da prática cristã. Ao promover uma devoção em que se agregavam os leigos à gestão e organização do culto, concretizando a doutrina católica da

(2) Maurice Agulhon, *Pénitents et Francs-Maçons de Vancienne Provence. Essai sur la sociabilité méridionale*, Paris, 1984, 3.ª edição, p. 86.

(3) O fenómeno confraternal é, naturalmente, mais antigo, mas a sua evolução não foi linear: tem uma solução de continuidade no séc. XIII; vive, nas duas centúrias finais da Idade Média, uma fase de expansão, atingindo esse movimento uma grande dimensão na Europa; perderá terreno, atravessando uma crise a partir, sensivelmente, de 1500, vide André Vauchez, «Les confréries au Moyen Age: esquisse d'un bilan historiographique», *Révue Historique*, n.º 558, Avril-Juin 1986, pp. 467-477 (artigo que reproduz a conclusão do Colóquio realizado em Lausanne em Maio de 1985, subordinado ao tema *Le mouvement confraternel au Moyen Age (France, Suisse, Italie)*). Mais especificamente para Avignon e Comtat e sécs. XIV e XV, ver Jacques Chiffolleau, *La comptabilité de l'au-delà*, Roma, 1980, pp. 266-274. Se a Contra-Reforma não é um momento de inovação neste domínio, constitui um momento de renovação e revitalização das irmandades.

justificação pela fé e pelas obras (afirmada no concílio de Trento) (4), reforçavam-se as próprias estruturas eclesiásticas.

Mas embora a inspiração viesse do clero, as confrarias foram uma das manifestações mais vivas da religiosidade popular, o que significa que se encontrou bom terreno para lançar raízes. O que levou as populações a participar de forma tão expressiva foi, antes de mais, uma motivação de ordem religiosa. Quer pelo ensejo dado para exteriorizar a sua dedicação a um culto específico de sua veneração, patrono celeste a quem se pedia protecção; quer, e motivação mais forte porque a morte estava sempre presente, por elas serem um espaço privilegiado do culto dos mortos. A pertença a uma fraternidade assegurava que no momento de passagem não estariam sozinhos, tranquilizando-os saber de antemão que teriam o acompanhamento de todos os irmãos. E que, mesmo depois, seriam recordados, pois o vínculo não se rompia, mantendo-se a união mesmo para lá do fim, com envolvimento recíproco: os que partiam intercediam pelos que ficavam, estes continuavam a rogar por eles.

Estas são as motivações mais evidentes. Mas esgotar-se-á nelas a sua razão de ser? E poderão por si só explicar a sua extraordinária força e vigor? Pensamos que não. Colocando-nos agora no ponto de vista das relações sociais, verificamos que a muitas delas pertenciam as elites da região, convertendo-se por isso em autênticos centros de gravitação. Os menos afortunados procurariam a aproximação e o apertar de laços que levavam à formação de um corpo. Eram assim um meio de evasão, ainda que relativa e pontual, aos constrangimentos sociais. Não seriam também uma escada de ascensão social e não dariam a possibilidade de promoção individual?

Mas há uma outra perspectiva igualmente relevante. É que as confraternidades eram uma forma de sociabilidade muito apreciável, sobretudo nos campos. Eram um lugar e um pretexto de reunião, de encontro, de troca de ideias e de emoções, de experiências e de preocupações. Eram também um veículo de expressão na colectividade, onde se dava largas a um dinamismo muitas vezes contido por não ter onde se evidenciar. E ainda uma maneira de tornar a vida mais cheia, quebrando a rotina quotidiana.

Era a este género de irmandades que pertencia a da Nossa Senhora do Monte do Carmo, sita no lugar da Marmeleira, do concelho de Mortágua, bispado de Coimbra.

(4) Como refere Michel Pernot, *Étude sur la vie religieuse de la campagne lorraine à la fin du XVII^e siècle*, Nancy, 1971, p. 93.

O estudo desta confraria partiu da leitura de um livro de contas ⁽⁵⁾ que abrange os anos que vão de 1702-03 a 1742-43, permitindo, portanto, seguir as suas actividades durante um período considerável. A existência desse livro era obrigatória. Nele lançavam os administradores, anualmente, uma relação das receitas e despesas do seu exercício. Com a finalidade de saber se os dinheiros eram devidamente aplicados aos objectivos a que se propunham, para desobrigar os que cessavam funções e responsabilizar os que estavam no activo. Servia, antes de tudo, para um controlo interno. Mas respondiam também perante a autoridade eclesiástica ou laica. Neste caso tomava contas o provedor da comarca, no outro, o visitador, por serem instituições de foro misto. Esta disposição estava expressa tanto na legislação diocesana, como na legislação régia ⁽⁶⁾. No entanto, no livro que vimos não há qualquer traço de fiscalização efectiva e os visitadores costumavam assinalar a sua vistoria, pelo menos nos livros de registos paroquiais.

O assento das contas é muito desigual, o que depende do grau de cultura e habilidade do escrivão que as fazia. Há anos em que a sua apresentação é mais ou menos organizada, há outros em que a confusão é extrema, com sucessivos acrescentos, entrelinhados e emendas. Numa ocasião tiveram de ser arranjadas pela terceira vez, por um membro que não estava ao serviço, pois o escrivão não conseguiu ou não quis acertá-las. Como um deles, um padre, afirma, aborrecido, só se poderia exigir mais a quem tivesse «lume de algarismo». Mas tinham o cuidado de manter em dia a escrituração, havendo apenas um ano sem contas.

O livro acaba abruptamente no ano de 1742-43, indicando ainda os mordomos eleitos para o seguinte, restando um quarto das folhas em branco. Nas últimas, estão lançadas uma lista dos ornamentos e outra dos bens de raiz da Irmandade, tendo ainda recibos cosidos de liquidação de contas diversas.

Tratando-se de um documento de natureza económica, impôs-nos à partida um determinado campo de análise a que chamaremos, com algum arrojo, o da sua vida material. Ten-

⁽⁵⁾ A.U.C. (Arquivo da Universidade de Coimbra), *Livro da Irmandade de Nossa Senhora do Carmo do lugar da Marmeleira*.

⁽⁶⁾ Vide *Constituições Synodaes do Bispado de Coimbra, 1591*, Tit. XXVIII, Const. XVI, e *Ordenações... de D. Philippe o primeiro*, Coimbra, 1824, 9.^a ed., Liv. I, Tit. LXII, art.^{os} 39 a 66. Nos dois textos se explicita que só não estavam sujeitas a visita as de imediata protecção do rei.

támos, pela utilização complementar de outras fontes, alargar os horizontes de compreensão, no desejo de melhor entender o mundo desses homens, simultaneamente próximo e distante. Não fomos muito felizes nas buscas. Não encontramos os seus estatutos, peça fundamental que esclareceria tantos pontos que ficam obscuros. O mesmo acontecendo em relação ao instrumento legal da sua instituição. Apesar disso, alguns aspectos apreendemos, sendo possível entrever alguns dos seus comportamentos.

Através da fonte utilizada, só podemos abordar a vida da Irmandade na primeira metade do séc. XVIII. Mas ela ultrapassa, obviamente, os limites de observação demarcados por aquela. Desde logo, tentámos descobrir a data e circunstâncias da sua fundação. Tendo compulsado os fundos da Mitra, do Cabido e da Câmara Eclesiástica, não descobrimos qualquer referência (7).

Temos notícia dela, todavia, por Frei Agostinho de Santa Maria (8) que nos relata a sua origem e princípios. O P.^e Sebastião do Monte Calvário, prior da Igreja de S. Miguel da Marmeleira, por volta de 1600, pensara edificar um Conventinho, dedicado a N. S.^a do Monte do Carmo, onde vivesse uma comunidade de religiosos Carmelitas Calçados. Munido de licença dos prelados, construiu uma igreja, claustro, dormitório e outras oficinas necessárias. Pretendeu então renunciar à sua igreja em benefício do mosteiro, «para que os Religiosos pudessem comer os frutos delia perpetuamente» (9). Mas depois de concluída a obra, o conde de Odemira, senhor da vila de Mortágua e com direito de padroado nas suas paróquias, não consentiu em perder os seus rendimentos (10), pelo que o edifício não chegou a ser habitado. Falhado o seu intento, o pároco erigiu então uma irmandade com seus estatutos, no dito templo, e sob a mesma invocação.

(7) O que nos levou a procurar a sua fundação, foi a declaração constante das Informações Paroquiais de 1721 que ela se encontrava estabelecida por «authoridade dos prellados». É provável que essa documentação se tenha perdido, ou que ainda se não tenha localizado.

(8) Vide Fr. Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano...*, Lisboa, 1712, IV, pp. 631-634.

(9) Vide *idem, ibidem*, IV, p. 633.

(10) Que problemas dessa natureza preocupavam o conde de Odemira, D. Sancho de Noronha, nessa altura, demonstra-o o seu pedido ao rei, para tombar todos os seus bens, o que é concedido em 31 de Agosto de 1606, vide J. J. Andrade e Silva, *Collecção chronologica da legislação Portuguesa*, Lisboa, 1854, vol. 1 (1603-12), pp. 174-178. No séc. XVIII o senhor de Mortágua é o duque de Cadaval.

Um pouco diferente é a informação do cura da Marmeleira em 1721. Declara que havia uma capela vinculada, com bens obrigados à sua administração, sob a protecção da Senhora do Pé da Cruz, instituída pelo Reverendo prior Sebastião do Monte Calvário, na qual estava sepultado. Essa capela tinha uma administradora que morava em casas anexas, pertencentes ao dito vínculo. E acrescenta: «dentro da mesma ermida esta também fundada Ma Irmandade da Sr.^a do Carmo com Altar separado com Imagem da mesma Sr.^a cuia fabrica esta a conta da dita Irmandade fundada por autoridade dos prellados e estatutos...» (10). Assim, não diz claramente que a confraria tenha sido criada pelo referido pároco, sendo evidente, apesar disso, que alguma relação tem de existir, para que ela estivesse instalada na sua capela particular.

Não conseguimos certificar-nos da sua origem, mas parece legítimo, a partir dos dados apresentados, supor que ela terá sido instituída no séc. XVII e por iniciativa individual de um sacerdote, o que ilustra, aliás, uma tendência da vida religiosa da época.

Com efeito, e pelo menos para França e Espanha (12), assiste-se, nessa altura, a uma verdadeira vaga de fundações de novas confrarias, amiúde criadas, estimuladas e até dotadas pela clerezia. Este movimento integra-se nas acções pós-tridentinas que pretendiam elevar o nível de fé das populações (13). Seria mesmo, neste caso particular, essa a intenção do seu fundador que chegou até nós nas palavras de Frei Agostinho de Santa Maria: «para o remedio pois & bem espirital de seus freguezes» (14). Poderá, por conseguinte, afirmar-se que ela se não ficou a dever ao fervor religioso popular. Mais a mais, não se constitui com base numa imagem milagrosa,

O¹) A.U.C., *Informações Paroquiais de 1721*, caixa 2.

(12) Entre omros, ver M. Agulhon, *ob. cit.*, pp. 87 e 96; M. Perrot, *ob. cit.*, pp. 92-98; Gui Minois, «Le réseau des confréries pieuses est-il un indice valable du sentiment religieux?», *Annales de Bretagne et des Pays de l'Ouest (Anjou, Maine, Touraine) — l'espace et le sacré*, 90, 1983, 2, pp. 337-343; Michel Vovelle, *Piété Baroque et Déchristianisation en Provence au XVIII^e siècle*, Paris, 1973; Joël Saugnieux, *Cultures populaires et cultures savantes en Espagne du Moyen Age aux Lumières*, Paris, 1982, pp. 117-126; Bartolomé Bennassar, *L'Homme espagnol. Attitudes et mentalités du XVI^e au XIX^e siècle*, Paris, 1979, p. 64.

(13) Como diz G. Minois, *ob. cit.*, p. 339.

(14) Fr. A. de Santa Maria, *ob. cit.*, *loc. cit.*

cuja existência fazia surgir espontaneamente lugares de culto, por vezes, posteriormente legalizados canonicamente ⁽¹⁵⁾.

Esta confraria, como tantas outras, não responde a uma procura da comunidade. Pelo contrário, solicita-a. Mas embora o impulso inicial possa ter cabido a um indivíduo, membro do clero, a verdade é que ela se vai enraizar no meio social em que nasceu, de forma profunda e duradoura. Dos seus primórdios nada sabemos, mas no início do séc. XVIII tem grande número de irmãos, alguns deles pertencentes ao grupo de notáveis da região, como veremos, o que demonstra uma inequívoca adesão por parte da colectividade. E tem uma função social relevante no espaço em que se integra como parece ressaltar da sua longa duração.

Perdurará, efectivamente, até aos inícios do séc. XX, se bem que, nesse momento, inserida já num quadro muito diferente. A legislação liberal, com especial incidência na segunda metade do séc. XIX, em determinações sucessivas, irá regulamentar de novo a vida destas instituições. As que sobrevivem perderão muito da sua relativa autonomia administrativa e financeira. Antes também estavam sujeitas à autoridade episcopal e régia, mas agora o grau de dependência acentua-se, só que, neste caso, em relação aos Governos Cívicos, por intermédio dos Administradores dos Concelhos. A Irmandade da Senhora do Carmo, nesse período final ⁽¹⁶⁾, não só prestava contas da sua gestão à Comissão Distrital, como enviava previamente, ao Governo Civil, o orçamento para o ano seguinte, aguardando confirmação, e inclusive uma cópia da acta da sessão da Mesa onde ele era discutido e aprovado. Orçamento esse que se tinha de coadunar, por um lado, com os estatutos, por outro, com os termos legais. Entre estes, a introdução de despesas compulsivas que têm que ver com a

⁽¹⁵⁾ Como parece ser o caso da Senhora do Chão de Calvos, de Pála, de Mortágua, onde se funda uma confraria para honrar uma imagem milagrosamente aparecida (*idem, ibidem*, IV, pp. 582-589) ou de Nossa Senhora da Ribeira, do mesmo lugar da Marmeleira, imagem milagrosa existente numa ermida onde o povo acorria devotamente (segundo *Informações Paroquiais de 1721* e Fr. A. de Santa Maria, *ob. cit.*, IV, pp. 639-644). Ermida que já existia, pelo menos em 1645, e que acaba por ter a sua irmandade em 1723, vide A.U.C., *Documentação avulsa do fundo do Cabido e Mitra da Sé de Coimbra. Capelas*, caixa 1, n.º 7.

⁽¹⁶⁾ A.D.V. (Arquivo Distrital de Viseu), *Governo Civil, Orçamentos da Irmandade da Senhora do Carmo de 1900-1901*, (m.º 147, n.º 8). *Processo de Contas de 1904-1905 e 1905-1906*.... (m.º 82, n.º 1). *Orçamento de 1905-1906*.... (m.º 16, n.º 56).

assistência pública e não com a vida religiosa para a qual estava vocacionada: como auxílios à instrução primária (17) ou à assistência nacional aos tuberculosos (18) (somando as duas 20% da receita ordinária). Ou ainda a contribuição predial ou os emolumentos pelo julgamento das contas e prêmio da remessa das mesmas (19). Pensamos que todos estes condicionalismos e, outrossim, uma menor adequação de associações deste tipo aos novos tempos, as terão esvaziado um pouco de sentido. Na verdade, no dealbar de novecentos, a Irmandade está longe de manifestar a vitalidade anterior.

Já em 1857, na «Relação das Irmandades, Confrarias e Misericórdias e seus rendimentos», o administrador do município de Mortágua afirma que a única a merecer menção é a do Santíssimo da freguesia do Sobral: «No resto das freguezias... á muitas e variadas Confrarias mas são tão pobres que em nenhuma chega a receita para a despeza; foi assim que me informarão todas as Juntas de Parochia» (20). Não sabemos se colhe para a da Senhora do Carmo da Marmeleira nessa data, mas em 1876-77 (21) e depois de 1900, tem sempre saldos positivos nas contas que vimos. Mas mesmo que aquela informação não se aplique completamente, retrata a situação precária destas associações.

Com a República, virá o fim. Para dar cumprimento à Lei de Separação da Igreja e do Estado, de 20 de Abril de 1911, o administrador concelhio intima as diversas confrarias a harmonizar os seus estatutos com a referida lei, sob pena de serem declaradas extintas. Procedendo a essas diligências, acaba por informar, em Novembro de 1912, que «As irmandades da Senhora do Carmo da freguesia da Marmeleira e das Almas da de Pala, estão ha tempos abandonadas... e tendo bens e valores, principalmente a primeira, julgo urgente providenciar o seu destino» (22). Tinha, realmente, bens e valores. Pelo inventário feito em Agosto de 1911 (23) — quando a comissão municipal procedeu à entrega deles, por a Confraria estar extinta e serem agora bens nacio-

(17) Vide *Codigo administrativo*, 1867, art.º 253, n.º 5.

(18) Lei de 17-VIII-1899.

(19) Somando todas estas despesas, em média, nos anos que vimos, 10% das receitas totais da Irmandade.

(20) A.D.V., *Gov. Civ.*, m.º 44, n.º 12.

(21) A.D.V., *Gov. Civ.*, m.º 66, n.º 61.

(22) A.D.V., *Gov. Civ.*, m.º 338, n.º 2, n.º 139.

(23) Cartório Paroquial da Marmeleira, *Livro de arrolamento dos bens das confrarias do concelho*, fis. 9-13.

nais, à junta de paróquia, como sua depositária (24) — vemos que constavam do seguinte: a capela, com a padroeira e mais três imagens, com anexos «a que chamaremos Fábrica e Sacristia, mas que serviriam para três ou quatro monges que nunca vieram» (acrescentam que o edifício, com algumas obras, podia ser adaptado a escola); mais de 200 oliveiras, espalhadas por todo o concelho, e ainda chãos de mato com oliveiras e pinheiros; objectos de culto e paramentos, num total de 24 peças, e uma cómoda e quatro bancos; e ainda fios de contas de ouro com duas estrelas e dois pequenos brincos de ouro, e uma coroa de prata; inscrições no valor de 100 mil réis cada; e um saldo em dinheiro de 3 835 réis.

Hoje restam dela uma capela em ruínas (umas paredes cobertas de silvas), junto de uma ribeira, onde se chega descendo um carroiro e atravessando uma pequena ponte; umas imagens e umas colunas dos altares na sacristia da igreja paroquial; uns fragmentos de talha do retábulo; a imagem da Senhora do Carmo na capela da Senhora da Ribeira; o sino; umas oliveiras (25). E ainda uma vaga memória, transmitida por tradição oral, conservada entre os mais velhos por ser terra de emigração, que ela foi em tempos rica e de nomeada e que nas casas da capela teriam residido uns frades.

Mas viveu muito tempo. Peça integrante de uma estrutura social e mental de grande permanência, comum a grande parte da Europa do Sul. Estrutura que vem desde a época medieval e é reforçada no séc. XVI simultaneamente pelo carácter barroco da religiosidade popular e por uma sociabilidade fortemente marcada pelo catolicismo. Manteve-se até ao séc. XIX, embora neste já em desagregação, abalada pelas vicissitudes políticas, mas resistindo ancorada em tradições muito arraigadas.

Um dos traços distintivos dessa religiosidade meridional estará na manutenção ou mesmo florescimento do culto mariano. Se bem que esse culto estivesse no centro da piedade popular desde o séc. XIII, conhecerá um novo impulso no ambiente da Contra-Reforma. Na opinião de Joël

(24) Embora neste documento se assine a entrega dos bens em Outubro de 1912, como o reconhece o administrador do concelho, este declara que a junta da paróquia não descrevera no seu orçamento nenhum desses bens, nem se encontrara o alvará confirmando a sua extinção, vide A.D.V., *Gov. Civ.*, m.º 338, n.º 2, n.º 172.

(25) Todos os outros bens móveis e as peças documentais não regressaram à posse da paróquia, tendo paradeiro incerto, provavelmente em mãos particulares.

Saugnieux ⁽²⁶⁾ então, como antes, é de origem clerical, mas satisfaz o gosto popular. Gente simples, rude e ignorante sentia a Senhora mais próxima de si, mais ao alcance do seu entendimento e sensibilidade. E os mais esclarecidos souberam compreendê-lo, incentivando-o. A sua força advirá, precisamente, de ser fruto de uma convergência entre a vontade das elites e a aspiração das massas.

Essa devoção pode apreender-se através de várias fontes — como sermões, testamentos, pinturas, nomes de baptismo — mas a análise das invocações das igrejas, capelas, irmandades e outras instituições pias, permite traçar um quadro quantitativamente rigoroso, salientando a real influência desse culto. Assim se nota a preponderância da dedicação à Virgem na piedade popular em pontos diversos de França e de Espanha ⁽²⁷⁾. E naturalmente em Portugal. Não nos alongaremos na exposição desse culto entre nós. Que teve uma grande dimensão, atestam-no as muitas igrejas sob o seu padroado e a existência de inúmeros santuários marianos, no continente e no ultramar, e desde a Idade Média até hoje ⁽²⁸⁾. Também aqui foi fomentado, quer pelas obras de teólogos e doutrinação do clero, quer pelas formas de vivência colectiva, caso das confrarias e outras associações de índole religiosa ou mesmo laica. E com especial vigor em seiscentos e setecentos. Podemos vê-lo através da proliferação e do conteúdo dos sermões devotados à Virgem no séc. XVII ⁽²⁹⁾. Ou, no seguinte, pelos testamentos feitos em Coimbra nos quais as encomendações de alma incluem quase sempre a Senhora e frequentemente aparece na escolha dos hábitos de mortalha ⁽³⁰⁾. Ou,

⁽²⁶⁾ Vide J. Saugnieux, ob. cit., pp. 113-114.

⁽²⁷⁾ Para a Lorena, ver M. Pernot, ob. cit., pp. 95-97; para a Brecaña, G. Minois, ob. cit., pp. 337-338; para a Provença, M. Agulhon afirma que o culto mariano está presente entre os títulos mais frequentes, ob. cit., p. 90. Para Espanha, J. Saugnieux, ob. cit., pp. 117—118, ou B. Bennassar, ob. cit., pp. 63-64.

⁽²⁸⁾ Remetemos para os trabalhos seguintes: P.^e Avelino de Jesus da Costa, «A Virgem Maria Padroeira de Portugal na Idade Média», em *Lusitania Sacra*, Lisboa, 1957, II, pp. 7-39; P.^e Jacinto dos Reis, *Invocações de Nossa Senhora em Portugal de Aquém e Além-Mar e seu padroado*, Lisboa, 1967; Alberto Pimentel, *História do Culto de Nossa Senhora em Portugal*, Lisboa, s/d.

⁽²⁹⁾ vide Leonxina Domingues Ventura, *O Culto de Nossa Senhora das Neves*, sep. das *Actas das I Jornadas do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro*, Coimbra, 1979, pp. 58-60.

⁽³⁰⁾ Vide João Lourenço Roque, *Atitudes perante a morte na região de Coimbra de meados do século XVIII a meados do século XIX*, Coimbra, 1982, policop., pp. 24 e 51-52.

tal como em Espanha, pelo costume de dar o nome de qualquer invocação sua às meninas que iam a baptizar. Mas qual a força desse culto no seio das irmandades? É impossível apresentar aqui uma estatística dos seus oragos nos sécs. XVII e XVIII. Temos sim, de 1857, um arrolamento das associações piás do distrito de Viseu ⁽³¹⁾. Num total de 436 ⁽³²⁾, sobressaem as do Santíssimo Sacramento que juntamente com as do Senhor, do Espírito Santo e das Almas, representam metade. Nas restantes, as consagradas à devoção de Maria são em número significativo (23,6%), mas ainda assim ultrapassadas pelas múltiplas invocações de Santos (25,7%). Situação que, em traços largos, é coincidente com a do concelho da Feira. Uma lista semelhante organizada pelo respectivo administrador, na mesma altura ⁽³³⁾, aponta-nos um total de 84. A maioria é de invocação da Senhora e de Santos (respectivamente com 27,4 e 32,1%). Para este concelho, temos indicação da data da fundação em 47 dos casos, notando-se uma evolução do séc. XVII para o seguinte: decrescimento do culto da Senhora (de 47 para 18,5%) e dos Santos (de 33 para 14,8%), e uma subida do Santíssimo (de 20 para 41%), surgindo de novo as das Almas. No séc. XIX não é criada nenhuma confraria de invocação mariana, aparecendo ainda do Santíssimo e de diversos Santos. Se esta verificação, para a Feira, reflectir uma tendência mais generalizada, a propagação das irmandades do Santíssimo e das Almas será sobretudo do séc. XVIII e de acordo com directrizes diocesanas ⁽³⁴⁾, predominando o culto da Senhora em seiscentos.

Digno de nota é o apego aos santos tradicionais que o esforço eclesial da Contra-Reforma, em favorecer outras devoções, não logrou remover.

Atendendo ao exposto, também pela sua dedicação à Virgem, esta Irmandade se integra bem no espírito religioso da época em que nasceu. Mas a invocação mariana dominante era a da Senhora do Rosário. As confrarias da Senhora do

⁽³¹⁾ A.D.V., *Gov. Civ.*, m.º 44, n.º 12. Nesse arrolamento faltam as do concelho de Mortágua, como já vimos.

⁽³²⁾ O rol apresenta 467 confrarias, mas não integrámos 31, por não estarem discriminadas as suas invocações.

⁽³³⁾ Vide P.º Aires de Amorim, *Das Confrarias no concelho da Feira (sécs. XVII a XX)*, Aveiro, 1976, sep. do vol. XLII do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, pp. 8-10.

⁽³⁴⁾ Como exemplifica a recomendação feita pelas Constituições do Bispado do Porto de 1687 aos párcos, para que instituissem nas suas freguesias a confraria do Santíssimo Sacramento, vide *idem*, *ibidem*, p. 5.

Carmo são raras na região ⁽³⁵⁾. A sua opção ficou a dever-se à inclinação particular do seu fundador, não esquecendo que ela parte do anseio de instituir um convento carmelita.

Para estudar a sua estrutura e funcionamento, não dispomos, como dissemos, dos estatutos que talvez nos informassem de modo preciso. O livro de contas, no entanto, esclarece alguns aspectos.

Para calcular quantos membros tinha, socorremo-nos da repartição da finta entre os irmãos. Como esta nem sempre era lançada, não podemos averiguar os efectivos ao longo de todo o período, mas a sua frequência permite fazê-lo para a maior parte. A sua análise leva-nos a afirmar que a Irmandade era limitada, o que não é único ⁽³⁸⁾, e que procedeu a um alargamento em 1720 ⁽³⁷⁾. O número máximo é de 98 antes do «acrescentamento» e de 110 depois, conhecendo algumas variações nos diversos anos, mas sempre muito perto do limite.

Se este dado, por si só, pouco exprime, já ganha relevo ao ser comparado com a população da freguesia ou mesmo do concelho que em 1721 teriam 95 e 1 137 fogos respectivamente ⁽³⁸⁾. Vemos que a sua dimensão ultrapassa o número de vizinhos da primeira, e representa quase 10% dos do segundo ⁽³⁹⁾. Por outro lado, a necessidade sentida de a ampliar prova o seu prestígio crescente, exercendo uma atracção mais forte que a sua capacidade de aceitação ⁽⁴⁰⁾.^

A maioria dos seus elementos são leigos. Todavia, era uma associação de índole religiosa e, por isso, é natural que * 20

⁽³⁵⁾ Encontramos apenas quatro no distrito de Viseu (menos de 4% das de invocação mariana), nestas incluída a da Marmeleira. E apenas uma no concelho da Feira.

⁽³⁶⁾ Também o era a Irmandade da Senhora do Carmo, do lugar de Farminhão (com 60 leigos e 10 sacerdotes), vide Fr. A. de Santa Maria, *ob. cit.*, V, pp. 253-257.

⁽³⁷⁾ Ano em que se formulam novos estatutos os quais provavelmente terão consignado essa alteração. Também a confraria referida na nota atrás procedê da mesma forma, acrescentando mais 20 irmãos leigos e abrindo-se à participação feminina.

⁽³⁸⁾ A.U.C., *Informações Paroquiais de 1721*, caixas 1 e 2. Em 1736 com 100 e 1 073 fogos (freguesia e concelho) segundo D. Luiz Caetano de Lima, *Geografia historica....*, Lisboa, 1736, t. II, pp. 565 e 596-597.

⁽³⁹⁾ Estes números devem ser compreendidos atendendo a que, tanto quanto nos apercebemos, só um membro da família pertence à Irmandade.

⁽⁴⁰⁾ Situação inversa da que relata G. Minois para Trégor, bretanha, vide *ob. cit.*, pp. 342-343, em que o número de confrades é reduzido e tende a diminuir ao longo do séc. XVIII.

inclua vários clérigos. Mas estes estavam nela a título pessoal tendo, enquanto membros, uma actuação igual aos outros. Deparamos também com a presença de mulheres ⁽⁴¹⁾, mas constituindo uma fracção extremamente diminuta. Conheçemos a composição exacta da Irmandade em dois momentos: 1719-20 e 1730-31. Os homens sobem de 80 para 90 mas, em ambos os casos, os sacerdotes são 15 e as mulheres 3, parecendo assim que são uma parcela fixa.

No que respeita à entrada para o grémio dos irmãos, nada podemos adiantar quanto ao processo de admissão e condições requeridas (era costume exigir um limite mínimo de idade e uma boa reputação moral e social). Apenas nos apercebemos que não eram pobres; que alguns explicitamente são dados como filhos de confrades falecidos e um era criado, o que deixa intuir que a filiação ou a clientela podiam ser uma situação preferencial ⁽⁴²⁾, naturalmente não exclusiva (a vigorar como sistema, a instituição viveria em circuito fechado, com risco de se exaurir); e ainda que a ela pertencia grande parte dos párocos e curas das redondezas.

Sabemos o volume e o ritmo dos ingressos. Ao longo dos 37 anos em que estão discriminados, são admitidos 154 novos membros. Sendo a média anual de 4, destacam-se 1719-20 com 20. 1733-34 com 14 e 1703-04, 1720-21 e 1732-33 apenas com um. Claro que os ritmos de entrada, se ela era limitada como pensamos, dependiam dos ritmos de mortalidade dos irmãos (pois só um é excluído por ausência). Em 1719-20 há 12 lugares que são novos.

E temos ainda noção das formas de pagamento — a jóia, de 500 réis para os homens, e de 3000 a 4000 para as mulheres; uma contribuição para cera que oscilava entre 200 e 240 réis (preço de um arrátel); uma dádiva fixa de 1200 réis para compra de 2 oliveiras (a qual só aparece registada a partir de 1729-30); um ou outro, de categoria social elevada, de *motu proprio*, pagava jóia dobrada ou dava uma esmola mais, como se, logo à entrada, quisesse selar uma posição de destaque.

⁽⁴¹⁾ O que também acontece na Irmandade de N.^a Sr.^a da Orada do lugar do Beco, vide Fr. A. de Santa Maria, *oh. cit.*, IV, pp. 555-559.

⁽⁴²⁾ No entanto, não ũham qualquer posição de favor como parece acontecer com outras confrarias e mais tarde. Por exemplo, na Confraria do Santíssimo Sacramento de Lamas, de Miranda do Corvo, na qual, e por despacho de 12 de Março de 1800, os filhos dos irmãos falecidos pagavam metade da jóia de entrada, vide A.U.C., *Governo Civil, Orçamentos e Irmandades*, 1896-97.

Nota-se, por estes valores, que tinha um certo carácter selectivo. E salta à vista a disparidade do montante segundo o sexo, podendo dizer-se que as mulheres pagavam a peso de ouro a honra de pertencer à Confraria. E que esta considerava, sem dúvida, a participação feminina como excepcional. O seu reduzido número poderá ficar a dever-se a norma estatutária, mas a quota altíssima da entrada também não conduziria a outro resultado. Estas formas de sociabilidade, tendo como suporte associações pias, definiam sobretudo um espaço masculino ⁽⁴³⁾.

Os membros da Irmandade não estão unidos por uma afinidade particular — posição social, nível de fortuna, profissão ou habitat. Os dados colhidos não consentem a caracterização de todos os irmãos sob esses diferentes pontos de vista. O que apurámos (para cerca de 1/5), contudo, permite-nos afirmar que englobava pessoas de vários estratos sociais e de várias categorias profissionais. Ao longo do tempo, para além de 18 padres (um terço dos quais são licenciados), arrolamos 1 criado, 1 ajudante, 1 pisoeiro, 1 cerieiro, 2 barbeiros, 2 boticários, 5 licenciados (4 em Leis — um deles juiz dos órfãos em Mortágua e seu termo ⁽⁴⁴⁾ — e 1 em Medicina), 5 militares (alferes, tenente, capitão) e o próprio capitão-mor da vila. Mas estas indicações surgem, quase só, para os homens que formam o núcleo dirigente, já para o conjunto nos escapam. Será possível que a maioria esteja ligada à actividade agrícola. Apenas podemos adiantar que não aceitavam pessoas sem recursos, embora as mantivessem se depois empobrecessem.

Longe de se circunscrever aos habitantes do lugar, ela seduzia população de todo o concelho, ou mesmo de mais longe ⁽⁴⁵⁾. Dos que identificámos pela sua origem geográfica (cerca de 60%), o maior contingente provinha do Sobral (a freguesia que tinha mais moradores). Seguindo-se Mortágua (principalmente a vila) e depois a Marmeleira. Todas as outras com menos: umas são menos povoadas — Almaça, Cercosa, Cortegaça e Vale de Remigio; outras mais afastadas ou de localização pouco favorável — Espinho e Trezói, terras entre montes; só Pála, uma das mais povoadas, tem uma fraquíssima participação, o que talvez se explique pela existência, *s.

(43) vide M. Vovelle, *ob. cit.*, pp. 351 e 608.

(44) A.U.C., *Informações Paroquiais* de 1721, «Cercosa», caixa 1.

(45) Se bem que casos isolados: um chantre da Igreja de S. Pedro de Coimbra e uma mulher de Penacova.

no lugar, de uma irmandade de grande devoção. Mas se Sobral é o primeiro, em termos absolutos, em comparação com a respectiva população, o lugar cimeiro cabe à freguesia da sua sede.

Talvez que, através de um espírito de pertença, criasse entre pessoas de origens e interesses diferentes, laços de solidariedade vertical que propiciariam o esbater das diferenças, a quebra de tensões, a contenção de conflitos. E ainda superar as hostilidades tradicionalmente existentes entre aldeias vizinhas, sendo, no meio social em que se integrava, um espaço privilegiado de convivência. Embora, naturalmente, se pudesse opor a outros grupos semelhantes.

Para transformar um mero círculo de sociabilidade numa verdadeira associação é indispensável a existência de uma organização. Esta Irmandade, como todas as outras, tinha os seus próprios órgãos — a Assembleia e a Mesa. Na falta dos estatutos, não temos um conhecimento directo e rigoroso das suas competências, sendo mais uma vez o livro de contas a lançar alguma luz.

A Assembleia, constituída por todos os confrades, elegia a direcção ⁽⁴⁶⁾, legitimando, por esse modo, a acção de quem presidia. Mais nenhuma atribuição lhe podemos, com segurança, imputar. Mas talvez exigisse a sua aprovação uma mudança de estatutos ou qualquer novo empreendimento extraordinário.

Embora não saibamos as suas funções específicas, conhecemos os quadros administrativos, pois no livro ficaram registados os termos de eleição dos oficiais da Mesa. Esta era composta por um juiz, um escrivão e dois mordomos, assistidos por dois andadores. Desde 1720, a estes se acrescentam 4 deputados.

A direcção era eleita, anualmente, por voto secreto (em 1729 e 1730 por voz pública e unânime), em assembleia geral ⁽⁴⁷⁾, reunida na capela, no dia da festa solene. Imediatamente se procedia à cerimónia de posse, através do jura-

⁽⁴⁶⁾ Embora em estatuto recente de uma confraria do Sobral, as mulheres não tenham direito de voto (*Estatutos da Confraria do Santíssimo Sacramento e Almas*, Freguesia do Sobral, Concelho de Mortágua, 1984, cap. 3, art.º 6, § único) nada podemos avançar no que a esta respeita, mas é muito provável que o mesmo acontecesse.

⁽⁴⁷⁾ Para a Provenga, M. Agulhon (ob. cit., p. 95) encontra sistemas diferentes nas diversas confrarias: eleição, cooptação e modalidades intermédias, no que imitavam as formas usadas pelas respectivas instituições municipais.

mento pelos Santos Evangelhos, tomado pelo juiz cessante, de observar os estatutos e bem governar, «para serviço da Senhora e aumento da Irmandade».

Este acto ficava anotado em meia folha de papel à parte que depois se copiava para o livro, fazendo-se então o termo de eleição. Este, em princípio, devia ser assinado por todos, mas, em regra, só o faz o escrivão. A prática do lançamento deste termo no livro só se regulariza a partir de 1714-15, não constando, senão excepcionalmente, nos primeiros anos.

Mais tarde, os mordomos velhos davam o relatório das contas do ano findo, e entregavam o remanescente em dinheiro, os géneros arrecadados e os ornamentos do culto, aos mordomos novos.

Assim se vê que tinha um funcionamento independente: era gerida por leigos e a eleição não precisava de ser ratificada, nem o juramento era feito perante qualquer autoridade externa.

Pelo que deduzimos, ao escrivão competia fazer a escrita, o lançamento das contas e o respectivo balanço; aos mordomos, o papel executivo, levando a cabo todas as tarefas que animavam a vida da Irmandade e assegurando a gestão administrativa e financeira. A função do juiz não transparece de forma tão evidente, mas era o seu representante máximo, o impulsor das actividades juntamente com os mordomos, vigiando o seu bom andamento e supervisionando a acção dos outros. Os deputados não têm uma actuação especial, ficando a sua introdução a dever-se, talvez, à vontade de dar maior amplitude ao corpo directivo. Os andadores faziam o trabalho próprio dessa categoria de profissionais.

O grau de evolução organizativa que mostra, nesta época, é já grande. Não só não há nunca acumulação de funções ⁽⁴⁸⁾, como na maior parte dos casos a renovação é habitual. Os juizes e os mordomos só desempenham o cargo uma vez, havendo apenas três juizes e três mordomos que servem dois anos, mas com intervalos acentuados. Os escrivães mantêm-se, por vezes, nas suas ocupações — três repetem dois anos, um três, dois quatro e um sete. E mais ainda os andadores, dos quais, quatro se conservam seis, oito, catorze e quinze anos

⁽⁴⁸⁾Acumulação que se verifica noutros casos, vide José Marques, «Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)», *Bracara Augusta*, vol. XXXVI, 1982, n.ºs 81-82 (94-95), p. 81. Expressamos o nosso agradecimento ao Autor, pelos esclarecimentos que teve a amabilidade de nos prestar.

cada (este último so abandona por falecimento). Como deputados, permanecem as mesmas pessoas muitos anos, o que reforça a ideia que não teriam uma intervenção activa. Esta cabia, sobretudo, ao juiz e aos mordomos, razão pela qual eram substituídos anualmente. É que, se o cargo dava projecção social e poder, dentro e fora da Irmandade, também pedia esforço e dedicação, o que afectava as actividades normais da sua vida; por esses dois motivos, devendo ser, o mais possível, partilhado. E como eram os que, directamente, geriam os bens, não convinha a sua manutenção, sendo essencial a passagem de testemunho para efeitos de controlo e salvaguarda de uma sã administração. A explicação para a maior permanência dos escrivães poderá residir na natureza do cargo. Para o exercer era necessário saber escrever bem e entender de escrituração, condições essas que, na época, apertariam o leque de opções. Por isso — ao contrário do que acontece com os mordomos e os juízes que têm uma distribuição de votos fragmentada, especialmente os últimos (pelo que o cargo de juiz seria o mais disputado) — obtêm com muita frequência a unanimidade na eleição. E os que mais se mantêm, são os que se revelaram mais capazes ⁽⁴⁹⁾. Já é mais difícil compreender a razão do serviço prolongado dos andadores, executando eles uma tarefa que consumia tempo e energias. Muitas vezes oferecem-se «por devoção». Poderá ser que, gostando de participar no governo da Irmandade, não lhes permitisse a sua categoria social o acesso a uma posição mais relevante.

Mas se poucos exercem o mesmo cargo mais que uma vez, é corrente transitar de uns para outros. Os deputados são todos ou antigos juízes (a maioria) ou antigos escrivães, e um havia sido mordomo. Metade dos escrivães surgem igualmente como juízes e dos mordomos, 14% também são juízes e 9% escrivães. Uns poucos passaram por todos eles, embora espaçadamente. Este movimento só se não processa em relação aos andadores.

Assim, se podemos fazer uma lista de 30 juízes, 22 escrivães, 79 mordomos, 22 deputados e 13 andadores ⁽⁵⁰⁾, a ver-

⁽⁴⁹⁾ O mesmo é constatado em outras irmandades, vide *idem*, *ibidem*.

⁽⁵⁰⁾ Não temos indicação do nome do juiz em 8 anos, do escrivão em 4, dos andadores em 18 (a indicação do cargo e os nomes de quem o ocupava não aparece nos primeiros 12 anos), dos deputados em 4 (a partir de 1720). Só os mordomos estão sempre declarados.

dade é que os homens que efectivamente exerceram tais ocupações são bastante menos, não chegando a metade. Há pois uma concentração de poderes em menos mãos do que uma primeira leitura faria supor. De qualquer modo, não era governada por quadros permanentes, o que induzia a participação activa de muitos.

Se é perfeita a individualização destes homens através do nome, a caracterização social de muitos é impossível. É-o na totalidade para os andadores. Dos outros, temos indicações desse teor para 32 (cerca de 46%) que são os identificados atrás, menos o criado, o ajudante, o pisoeiro, um barbeiro e um boticário. Os padres, os licenciados e os militares ocupam todos os cargos, embora os clérigos raramente o de mordomo e, dos militares, só um o de escrivão. O boticário só não é juiz. O cerieiro e o barbeiro são apenas mordomos. Vendo de outra perspectiva, notamos que os de deputado e de escrivão são aqueles em que a identificação de quem os exerce é maior (91%), seguindo-se o de juiz (60%); o de mordomo com 20% somente.

Dá ideia que os lugares de presidência ou que implicavam cultura escrita ⁽⁵¹⁾ eram desempenhados, mormente, por pessoas que integravam uma camada social — clero, profissões liberais e quadros públicos — que, embora tomasse parte na sociedade rural, constituía nela um corpo diferente, pela sua natureza e funções. É certo que um número considerável de juizes saía de outros estratos, o que era inevitável, porque sendo aqueles minoritários no todo da população não tinham gente que bastasse para ocupar um cargo de substituição anual. Embora sem dados concretos, pressupomos que os outros juizes se recrutariam entre os mais importantes ligados à vida agrícola.

Ao passo que os cargos executivo e de serviço (mordomo e andador) eram repartidos pelo conjunto mais alargado da comunidade aldeã. E se uma boa percentagem daquele grupo socialmente mais elevado serviu como mordomo, isso acontece em 1720 e 1721, anos de transformação na Irmandade (provavelmente com a ideia de lhe imprimir uma nova dinâmica) e, acima de tudo, nos últimos anos (principalmente padres), o que talvez apontasse para uma evolução que já não podemos acompanhar.

⁽⁵¹⁾Um elemento a acrescentar ao perfil dos mordomos é o seu nível de alfabetização. Exceptuando os padres, licenciados, militares e o boticário (e o barbeiro que assina), ficam 64; destes, só de metade temos essa informação: 19 escrevem o nome e 13 apõem uma cruz.

A existência ou até preponderância de nobres, burgueses e ricos entre os dirigentes das irmandades é, aliás, comum ⁽⁵²⁾. Nesta, com supremacia do clero.

Como os irmãos em geral, também os oficiais eram originários um pouco de todo o concelho, demarcando-se todavia Mortágua e Marmeleira de forma bastante vincada. A vila fornece, em maioria, os juizes, deputados e escrivães e a povoação os andadores. Os mordomos distribuem-se igualmente por ambas. Os mordomos de fora tinham mais dificuldade em levar por diante a sua actividade, especialmente quando se realizavam obras, como acontece em 1742-43, em que é um antigo oficial, morador na aldeia, quem delas se encarrega, na indisponibilidade dos titulares que viviam longe.

Estas irmandades têm traços distintivos comuns. Um é a independência do seu funcionamento. Outro, a posse de um património: capela (suas imagens, ornamentos e móveis), rendimentos fundiários, direito de proceder a colectas. Passemos à análise dos bens que a da Senhora do Carmo possuía.

A capela, em construção própria, local do culto e também sede da Assembleia. A informação paroquial de 1721 leva a crer que estava partilhada com o vínculo do sacerdote fundador, mas era a Confraria quem zelava pela conservação do edificio e dirigia a fábrica do seu próprio altar. Pelo que se pode avaliar, através das ruínas, o templo não era muito pequeno, atendendo à dimensão do lugar em que estava erecta e aos seus objectivos. Tinha a capela-mor separada do corpo por um grande arco e dois arcos menores nas capelas laterais. Havia um púlpito de pedra; uma sacristia e uns quartos anexos. Por baixo, a todo o comprimento, uma loja, com uma porta lateral. Na frontaria da igreja há ainda uma curta escadaria. Parece ter sido construída com algum gosto, pouco comum em capelas deste género, e as colunas dos altares, conservadas, são de pedra, trabalhadas em canelado e decoradas com folhas de acanto.

No altar-mor, como protectora do santuário, estava a imagem da Senhora do Carmo, de madeira, de três palmos de altura, mas «perfeytissimamente obrada, & estofada.... Tem sobre o braço esquerdo ao Menino Deos, & ambas as

⁽⁵²⁾ Também são os estratos superiores os dirigentes da confraria de S. João do Souto, vide J. Marques, *oh. cit.*, pp. 79-80. O mesmo refere para França e para os sécs. XVI a XVIII M. Agulhon, *oh. cit.*, p. 88.

Imagens são muyto lindas, & de admiravel proporção» (53). Noutro altar encontrava-se uma imagem da Senhora do Pé da Cruz.

Temos uma ideia do estado da ermida em 1742 — todo o corpo da capela em telha vã, os altares sem retábulos e as imagens «indecentes» — é o que assevera um visitador (54). Este manda proceder a beneficiações: fazer retábulos (sob pena de demolição dos altares), reformar as imagens, sendo «incarnadas e pintadas», cair e rebocar a capela por dentro e, aos poucos, forrar o seu corpo. As conclusões da visita indiciam um templo modesto e pouco cuidado. A qualificação das imagens não deve respeitar à da Senhora do Carmo, mas à da Senhora do Pé da Cruz e outras que, de facto, são de barro e de manufactura tosca, como tivémos oportunidade de apreciar.

Para cumprir as obrigações litúrgicas, tinha diversos paramentos e alfaías. O livro contém um inventário desses bens, lançado sem data, mas provavelmente de 1703, porque desde o início se fala da entrega dos bens da Senhora (embora só em 1712-13 o inventário seja referido pela primeira vez). Dele constam:

- um missal dos novos
- um cálice de prata com sua bolsa
- uma cruz de prata muito boa
- umas galhetas de estanho com seu prato, tudo fino
- uma bolsa de corporais com pala e sanguinho muito boa
- dois véus para o cálice, um preto e outro branco
- dois pontificais, um de festa branco e um preto
- três alvas de pano de linho, três amitos e três cordões
- quatro frontais, um preto, dois brancos e um vermelho
- quatro toalhas para o altar, duas novas e duas velhas
- um guião de damasco branco e vermelho com sua haste de pau e varão de ferro e uma liga vermelha para atar

(53) Fr. A. de Santa Maria, *ob. cit.*, IV, p. 634.

(54) vide A.U.C., *Documentação avulsa do fundo da Mitra e do Cabido da Sé de Coimbra, Capelas*, caixa I — «Autos de licença que pedem o Juiz e Mordomos da Irmandade de Nossa Senhora do Carmo.....»

- dois pares de cortinas, já velhas, umas de linho e outras de tafetá azul e amarelo
- um pano preto para cobrir as covas já velho
- duas canastras novas para andar à cera e ornamentos
- quatro chaves para os caixões

Ao longo do tempo adquirem novos artefactos que se vêm juntar ou renovar os já existentes. As duas canastras referidas foram compradas em 1702³, o mesmo acontecendo com 2 castiçais de alquime em 1716-17. E mandam fazer: umas cortinas novas, vermelhas, no ano seguinte; uma nova bandeira, de damasco, com o painel da Senhora, em 1723-24; um frontal, em 1732-33; e um pontifical de damasco branco em 1742-43. Este último, por exigência do visitador que manda comprar um novo, de festa. Esta obra é executada por um artista conimbricense. Têm ainda outras despesas menores — vidro e cordas para a lâmpada, umas carneiras para o altar, consertos de vestes ou cortinas (englobando pano, fita e mão-de-obra), pagamento a um próprio que foi buscar o pontifical a Coimbra.

Dos móveis temos muito poucas referências. Não há rol e somente sabemos de algumas compras — duas estantes para o altar (1702-03 e 1735-36), um escabelo e uma esteira (1735-36) e uns bancos (1705-06).

E compram ainda 5 livros — um em 1702-03, o livro de contas; um em 1719-20, para os novos estatutos; um em 1739-40, para o inventário das oliveiras; e mais 2 em 1704-05 e 1707-08, um dos quais seria um livro de termos das eleições, e o outro um livro de termos de avençados, que aparecem por vezes referidos.

Todas estas aquisições importaram em 57 375 réis o que significa, no conjunto das despesas, 6,7%. Nelas sobressaindo o pontifical que ficou em 30 520 réis.

Vemos que possuíam todos os ornamentos indispensáveis às funções do culto, em consonância com o que estava regulamentado ⁽⁵⁵⁾. Mas também aqui se nota uma relativa modéstia, pois há pouca variedade e está reduzido ao mínimo o número de exemplares que vão substituindo à medida que se deterioram. Apesar disso, têm duas peças em prata e nos tecidos aparecem o damasco e o tafetá. Pobre em relação

(55) vide *Constituições Synodales do Bispado de Coimbra, 1591*, tit. XXVIII, const. XVI.

a igrejas paroquiais citadinas ⁽⁵⁶⁾, mas talvez não no seio das suas congéneres ⁽⁵⁷⁾.

De outro vulto são os gastos com a manutenção ou beneficiação do edifício que, ao ascenderem a 174 125 réis, representam 20,3% do total despendido. A Irmandade procedeu a obras com frequência (em 15 dos 41 anos), o que demonstra o zelo com que tratava da capela e talvez a pouca solidez da construção, feita com xisto da zona, pedra pouco resistente. A maioria das vezes são pequenos arranjos que vão transitando de uns anos para outros — reparações no telhado, no soalho, nas paredes, nas portas e fechaduras. Ou melhoramentos — mudança do campanário com construção do sino, sua porta e escada. Ou alterações — abertura de novas portas, substituição de uma janela por uma fresta. Ou ainda simples colocações — a pedra de ara no altar, varões de ferro nas frestas, uma pedra na soleira da porta da loja. Mas em quatro ocasiões, têm outra envergadura. Só nesses anos gastam quase 90% das despesas em obras. Acontece em 1702-04, em 1719-20 (mais de um terço), em 1738-39 e 1742-43. Neste último, executam o retábulo para o altar da Senhora como o

(56) Veja-se Nelson Correia Borges, *O Inventário dos ornamentos e jóias da Igreja de Santiago de Coimbra, em 1607*, Coimbra, 1980. Já depois de concluído este trabalho, consultámos um documento referente à Igreja Paroquial da Marmeleira, de Mortágua (vide A.U.C., *Universidade de Coimbra. Fazenda, documento avulso*, «Igreja da Marmeleira de Mortágua»). Tivemos conhecimento dele através da Sra. Dra. Ana Maria de Araújo Bandeira, técnica superior do Arquivo da Universidade de Coimbra, a quem muito agradecemos a indicação.

Esse documento contém um inventário dos ornamentos da igreja, feito à morte do pároco, em 1766, pelo qual vemos que consistiam no seguinte: 4 frontais (2 brancos — um de damasco e um de damasquilha de lã, 1 encarnado e 1 roxo); 2 capas (uma branca, de asperges, de damasco, e uma de camelão roxa); 4 vestimentas, com estola 1 manipulo (2 de damasco: branca e vermelha e 2 de damasquilha: roxa e verde); 2 alvas de linho; 3 amitos; 3 toalhas de altar, de linho, «com suas rendas» e uma toalha de linho «que serue de comunhão»; 3 véus; 1 pano de seda verde; 4 mesas de corporais e 3 bolsas de corporais; um missal antigo, de Antuérpia; 2 cálices de prata, com patena e colher; 2 castiçais de metal amarelo. Alguns paramentos são novos, outros de meio uso e outros já muito velhos.

Comparando esta lista com a da Irmandade, notamos que o património é equivalente. Assim, a Confraria não é pobre em relação à igreja da sua freguesia. Estranho é o facto de esta não possuir paramentos de cor preta, com certeza necessários para a celebração das cerimónias fúnebres. Seria a Confraria que os emprestava, poupando à paróquia a despesa com a compra de vestes para as exéquias? Neste caso, ganharia um significado ainda mais relevante a existência destas irmandades, dando apoio à administração paroquial.

visitador havia ordenado, feito em madeira de castanho, e «por ser de m^a fábrica de talha» não coube na capela, o que forçou ao rebaixamento do altar-mor, tirando-lhe dois degraus (58). Nos outros, são sobretudo obras de pedreiro. E é estranho a capela estar «indecentíssima» quando a tinham rebocado e caído ainda em 1738-39, como aliás em outras alturas. Também em 1702-04, para além de compor o telhado, se tinha forrado e se volta a forrar em 1738-39, com certeza na parte da capela-mor. Só o corpo da capela seria de telha vã.

Mais de metade da despesa é com mão-de-obra (pedreiros, ferreiros, carpinteiros, serventes, carreteiros), mas o preço dos materiais já tem, geralmente, incluído o pagamento dos carretos o que, a poder destringir-se, elevaria muito aquela, pois o transporte era o mais caro, quando aparece separado (59).

A conservação da casa requeria pois uma atenção constante e verbas consideráveis. E mais não era, graças à dedicação de alguns irmãos que oferecem carradas de pedra, terra, areia e madeira ou o seu próprio trabalho.

Se os pequenos consertos eram assegurados pela gestão corrente, as obras mais vultuosas exigiam recursos especiais: o reforço da finta para o triplo ou quádruplo (que nem era lançada todos os anos), com a obrigação de pagamento para os normalmente isentos. Tinham pois dificuldade em fazer face à sua manutenção, pesando de forma extra na bolsa de cada um.

A Irmandade possuía ainda outros bens fundiários que consistiam em olivais (60). Propriedade pequena no início (um olival com 15 árvores e mais 8 oliveiras dispersas (61)), converte-se aos poucos numa importante parcela do seu património. Este vai-se formando a partir de legados testamentários, de 57

(57) Para a Provença, ver M. Agulhon, *oh. cit.*, pp. 97-99.

(58) Vide nota 54.

(59) A análise das despesas em obras fornece preciosas indicações quanto a salários e preços de materiais que aqui não podemos, naturalmente, tratar.

(60) ^{para a} Provença, M. Agulhon (*ob. cit.*, p. 99) apenas refere jardins anexos às capelas (que unham vinha e flores) ou criação de abelhas, portanto culturas cujos produtos se destinavam ao consumo das confrarias. Em Portugal parece não ser incomum os olivais constarem do património das irmandades (vide, por exemplo, L. D. Ventura, *ob. cit.*, pp. 62-63).

(61) Segundo o rol de 1703, lançado no Livro de Contas a fl. 101.

irmãos e não só⁽⁶²⁾, e por acerto de quotas atrasadas. Mas o grosso vem das quotizações no momento da entrada. Esta última cláusula deve ter sido introduzida nos novos estatutos de 1720 ⁽⁶³⁾, data que marca uma verdadeira fronteira entre dois períodos distintos. Constituindo estes bens de raiz um capital que produzia um rendimento, o seu crescimento reflectia-se neste. E, com efeito, o produto dos olivais torna-se, a partir daquele ano, uma contribuição importante para as finanças da Confraria, e mais ainda depois de 1728-29.

Pode definir-se uma série de indicadores que apontam para essa conclusão. O aumento significativo da produção do azeite em si ⁽⁶⁴⁾. Se até então, só atingira um máximo de 8 alqueires em 1717-18, mas com valores anuais geralmente muito baixos, sobem em 1719-20 para 16 alqueires, para os 36 em 1723-24 e tem o ponto mais alto de 51,5 em 1728-29, mantendo níveis aproximados posteriormente.

O azeite destinava-se à venda. E o crescimento nítido da produção é, naturalmente, acompanhado por uma evolução no mesmo sentido no volume das transacções. Se no primeiro período (17 anos) apenas realizou, por essa via, 23 740 réis, no segundo (24 anos) atinge 222 360 réis, sem que haja uma alteração dos preços.

⁽⁶²⁾ Os bens mencionados no rol citado tinham sido, na maioria, deixados por irmãos falecidos. Mas também outras pessoas o faziam, como se vê pelo registo de óbito de uma mulher da Caparrosinha que em 1717 deixa «a cada huma das Irmandades e Confrarias sua oliveira» vide A.D.V., *Registos paroquiais da Marmeleira*, m.º 5, n.º 1. O mesmo acontece em Coimbra, vide J. L. Roque, *ob. cit.*, p. 37. Já para a Provença (M. Agulhon, *ob. cit.*, p. 101), os legados são em dinheiro ou capitais que davam uma renda certa.

⁽⁶³⁾ Embora esta contribuição para as oliveiras só se assente no livro regularmente a partir de 1728-29, apercebemo-nos que desde 1720 há entrega de um tanto em azeite em substituição das oliveiras que deviam dar. É possível que nos primeiros anos não dessem dinheiro mas as árvores que, não entrando na escrita, não deixaram rasto.

⁽⁶⁴⁾ Não temos indicação da produção do azeite em todos os anos, só em menos de metade. Com falhas sobretudo do início até 1719-20 (em que só aparece num terço). Depois dessa data temos em 57% dos anos, alternando-se então os anos com e sem produção. Quando se indica a produção em anos seguidos, costuma ter valores desiguais: 40 e 10, 29 e 6, 48,5 e 2,5 alqueires. Sendo a escrita do azeite aparentemente feita com cuidado, as lacunas e variações devem reflectir a realidade. Efectivamente, nas *Constituições Synodales do Bispado de Coimbra*, *ob. cit.*, a Tit. XXIII, Const. XII, se diz: «E quando os bens & propriedades que se arrendão forem de qualidade que não dão mais que hua nouidade em dous annos, como são os oliuaes, ou hua soo em todos os tres annos.....»

Por outro lado, uma maior produção permitia à Irmandade ter excedentes e colocá-los de forma mais flexível no mercado. Assim, se nos primeiros anos, aparentemente, vendem a totalidade produzida, já em 1715-16 aparece a primeira referência a azeite arrecadado. De 1719-20 em diante é habitual guardar parte da safra em vasilhame. Mas só depois de 1728-29 se assenta no livro, de modo sistemático, uma prestação de contas completa: o quantitativo da produção, o volume e montante da venda (indicando o que é do ano e o que vem de trás), o que fica enlouçado e as quebras. A armazenagem permitia, no mesmo ano, vender azeite a preços diversos, tentando que a maior parte o fosse no ponto mais alto atingido por aqueles ⁽⁶⁵⁾-

Paralelamente, a constituição de um património em olivais, mais alargado, proporcionava outros réditos, embora diminutos (1,5%), através da venda de tanchoeiras, ramadas e oliveiras secas para queimar, visíveis depois de 1728. Típico de uma economia em que tudo se aproveita, esta tendência transparece ainda no facto de se guardar e vender não só azeite limpo, mas também toldado e até borras.

Não é claro o regime de propriedade dos olivais, mas uma parte, pelo menos, tinham-na por aforamento, embora só depois de 1728-29 se descubra, na contabilidade, a despesa da prestação dos foros. E também o não é a forma de exploração. Mas parece que ou a faziam directamente (pagam por vezes mão-de-obra para os podar), ou arrendavam os olivais por um quantitativo estabelecido em alqueires. O arrendamento surge principalmente a partir da data apontada.

A prática de conservar parte do azeite implicava a sua gestão. Os potes eram arrecadados na casa do azeite da freguesia, mas um ou outro ocasionalmente ficava por casa dos mordomos.

Apesar de todos os cuidados, perdia-se muito azeite. Em 1719-20 todo ele se foi por estar num «pote que estourou direito ao fundo». Mas também de outras vezes há perdas significativas (por norma um ou dois alqueires, mas que num ano chegou a 8) nas vasilhas. Porque estas se partiam e porque a existência aumentava, por duas ocasiões se compram potes, num total de seis, e três pratos para cobrir. Em 1728-29 os isentos da finta contribuíram com 240 réis para a ajuda dos potes. Para os pôr a uso era preciso ainda embebê-los,

(65)^{pr} exemplo, em 1735-36, vendem 20 alqueires a 750 réis, 7 a 740 e 6,5 a 660.

para o que gastaram pez, sebo, cera e azeite, no montante total de 3 160 réis.

Deste quadro resulta a grande importância das oliveiras para a economia da Irmandade. Fazendo entrar 250 342 réis nos cofres (98% proveniente da venda do azeite), fornecem 27% das receitas. E por isso os seus administradores apostam nelas como importante fonte de rendimento: cobradas na entrada ou em liquidação das quotas atrasadas. E sendo o azeite um bem só a médio prazo perecível, dá-lhes a disponibilidade de jogar com os preços, podendo escolher o momento da venda, segundo as suas necessidades ou as oscilações do mercado, incluindo a sazonal.

Embora dê uma contribuição muito relevante, não é na exploração dos bens fundiários que assentam os seus recursos principais. Estes residem nos ingressos regulares procedentes de entregas feitas pelos confrades — o direito de entrada, uma quotização anual (finta) e avenças.

A verba mais alta provém da finta que, com 349 060 réis, perfaz 37,7% da totalidade das receitas. Sendo, em princípio, uma quotização anual, não era lançada sistematicamente. De facto, há 13 anos em que dela se não socorrem (11 depois de 1720, 8 dos quais depois de 1729-30). O que parece evoluir na razão inversa do rendimento do azeite. O lançamento da derrama dependerá do movimento das receitas e despesas. Esta não se faz em 1724-25, de 1731 a 1735 e de 1736 a 1739, anos que apresentam saldos confortáveis dos anos anteriores. Talvez que as quantias fornecidas pelo azeite trouxessem uma maior abundância, podendo, desse modo, assegurar a gestão corrente, prescindido da finta. Recorrendo-se a ela, sobretudo, para acudir a despesas extraordinárias, como as obras.

Assim, o alargamento dos olivais parece ter garantido um fundo de maneiio, aliviando os irmãos da comparticipação anual. Embora, naturalmente, se tornasse mais gravosa a entrada.

O valor da finta *per capita* conhece grande variação ao longo dos anos, indo de 50 a 480 réis, mas a quase totalidade situando-se abaixo dos 200, e mais de metade de 100 réis ou menos. Apenas em 1720-21 tem 300, e nos dois últimos anos 400 e 480 réis. A verba conseguida dependia do número de irmãos do momento, pois ela era igualmente repartida, havendo, no entanto, um certo número de isentos — os sacerdotes e os oficiais em exercício, os quais só procediam ao seu pagamento quando havia grandes obras por ser «serviço da Senhora», o que se refere por três vezes. Conquanto a finta

fosse geralmente pequena, mesmo assim nem todos a satisfaziam imediatamente, sendo vulgar a cobrança de atrasados no ano ou anos seguintes. Os confrades que «caiam em pobreza» ficavam dela desobrigados ⁽⁶⁶⁾.

Enquanto que na Provenga as entradas de novos irmãos rendiam pouco ⁽⁶⁷⁾, aqui são uma parcela substancial — 14,4% (132 890 réis). A composição da taxa de entrada não se manteve inalterada ao longo do tempo. Nos primeiros anos consiste na joia e no pagamento de um arrátel de cera. A partir de 1719-20 a isto se acrescenta uma ou duas oliveiras ou um tanto de azeite no mesmo valor (convertendo-se, depois de 1729-30, essa participação no montante fixo de 1 200 réis). Se a jóia era entregue no momento, o resto era muitas vezes saldado posteriormente, ou mesmo nunca ⁽⁶⁸⁾. Daí que, do total realizado na entrada, só 85,9% seja imediatamente cobrado. Isto indica que alguns dos membros da Irmandade dificilmente liquidavam as suas contas. Uns poucos, pelo contrário, ainda tinham posses para dar mais uma esmola. Assim, o numerário provindo das entradas pode desdobrar-se em quatro itens: jóia (67,6%); cera (7,6%), devendo juntar-se 20 arrátéis pagos em géneros; oliveiras e azeite (224%); e esmolas (2,4%).

Um outro rendimento regular provém de avenças, no valor individual de 200 réis, que possuíam alguns irmãos que faziam termo de avençados, geralmente designados por avindos. Eram pessoas que pertenciam à Confraria mas estavam dispensadas de cumprir obrigações específicas no quadro das suas actividades. Mantendo, todavia, todas as prerrogativas, em troca de uma dada quantia. A verba assim obtida ascende a 105 220 réis (11,4%). São poucos os avindos nos anos iniciais, a partir de 1715-16 oscilam entre 10 e 17. Depois de 1731 atinge uma média anual de 24, nos últimos dois anos são já 27. Pensamos que este facto não traduz uma crescente passividade, mas sim o alargamento no espaço da sua influência. Parece-nos que todas as irmãs eram avençadas, o que é natural, pois não lhes caberia ter um papel activo na Irmandade, que estava reservado aos homens. Muitos destes

⁽⁶⁶⁾ Como é ilustrado pelo facto de dois irmãos deixarem de pagar finta, um em 1736-37 por «constar estava pobre», e outro em 1741-42 por «cair em pobreza», explicitando, na primeira dessas datas, «na forma dos Estatutos».

⁽⁶⁷⁾ Vide M. Agulhon, *oh. cit.*, p. 100.

⁽⁶⁸⁾ É difícil averiguar se efectivamente todos os irmãos pagaram a entrada por completo, por causa dos pagamentos atrasados e confusão de contas muitas vezes não destrinchadas.

avindos pagavam atrasado, tendo mesmo ficado 2 400 réis por cobrar.

Os rendimentos regulares representam 63,5% das receitas da Irmandade, havendo ainda a somar dois anos de contas mistas em que avultaria a soma das entradas, fintas e avenças, numa percentagem de 4,7.

Há ainda verbas adicionais. Uma é proveniente do pagamento de cera para os ofícios. Não sendo propriamente um rendimento, pois destinava-se à compra de um género específico de consumo corrente, era, todavia, um meio de criar e consolidar o «stock» de cera da Confraria (como, aliás, acontecia na altura da entrada). Os herdeiros dos irmãos falecidos contribuía, assim, com 4 arráteis (embora com taxa fixada em 800 réis). Nem sempre foi possível confrontar o número de sufrágios com o montante pago para cera, mas parece ter sido regra todos pagarem essa quantia mais.

Um aspecto interessante, que vem apoiar o que atrás dissemos acerca da importância crescente do rendimento do azeite, está no facto de, posteriormente a 1720-21, desaparecer esta prestação da cera aquando do falecimento. Pelo que esta receita, que se cifra em 29 280 réis (3,2%), só existe até aquela data. Neste caso também se nota que cerca de um sexto ficou em atraso, cobrado depois, o que reforça a ideia do embaraço em que alguns se viam para solver os seus encargos para com a instituição.

Algo mais entrou, resultante de esmolas de devotos. Pouco (0,4%) e apenas por cinco vezes ⁽⁶⁹⁾. Mas estas são entregues directamente, não são as oferendas ao altar da Senhora, pelo que, rigorosamente, não podemos avaliar a totalidade das esmolas dadas à Confraria, nem perceber, através delas, a extensão do seu culto. É isto porque a arrecadação e administração das ofertas das capelas das irmandades eram feitas pelos párocos das freguesias, por determinação diocesana ⁽⁷⁰⁾. E, embora obrigatoriamente aplicadas à sua fábrica, não eram os mordomos e oficiais a levantar e gerir essas dádivas.

Outras receitas provieram de condenações (0,3%) que recaíram sobre 13 confrades (infelizmente não sabemos quais as razões pelas quais incorreram nessas penalidades), e da

⁽⁶⁹⁾ A esmola mais importante (quase dois terços do total) foi dada por um dos notáveis.

⁽⁷⁰⁾ Vide *Constituições Synodales do Bispado de Coimbra, 1591*, Tit XXIV, Const. IX.

revenda de materiais (0,3%) que sobejaram das obras (sobretudo madeiras e pregos) ⁽⁷¹⁾.

Todas estas receitas eram orientadas para o cumprimento das obrigações da Irmandade. Por um lado, o culto da Virgem. Era efectuado ao longo do ano através de missas, rezadas pelo pároco da Marmeleira, nos dias de veneração a Nossa Senhora assinalados pela liturgia. Celebravam-se também nos sábados da Quaresma ⁽⁷²⁾. As missas são em número variável, acusando, mesmo assim, um aumento: são 16 no início e 22 nos últimos anos. Também o seu preço oscilou: 60, 80 ou 100 réis, sendo a verba total despendida de 40 170.

Mas essa devoção tinha o seu ponto alto a 16 de Julho, dia da festa solene da sua padroeira, a Senhora do Carmo. Havia então missa cantada na capela, de esmola de tostão, onde vinham sacerdotes de fora para officiar e cantar. Com a festa gastaram 5 400 réis.

Infelizmente nada mais sabemos da forma como a festa se desenrolava, pois baseando-nos num documento de natureza económica só podemos entrever os comportamentos a partir das verbas que originavam, e não há qualquer outra despesa. Provavelmente, a exemplo de outras confrarias, haveria também sermão e procissão em que a imagem saía, dando a volta ao lugar e na qual todos se encorporavam. Lembremos que era então que se efectuava a eleição da nova Mesa, sendo o dia maior da vida da instituição, e que à festa acorriam todos ou grande parte dos irmãos.

Contrariamente ao que acontecia na Idade Média ⁽⁷³⁾, não se realizavam aqui os antigos bodos, antes habituais e tão do agrado popular. Neles se dava de comer e beber a todos os devotos o que, numa época de carência crónica, era a fartura de um dia ⁽⁷⁴⁾. Tinham sido banidos por D. Manuel, cedendo a queixas de que assim se gastavam os bens das

⁽⁷¹⁾ Há ainda 0,6% provindos de cobranças atrasadas, não especificadas.

⁽⁷²⁾ A celebração das missas de Nossa Senhora só surge a partir de 1715-16, e só explicitam as dos sábados depois de 1727-28, ano em que remetem para os estatutos a obrigatoriedade da sua observância.

⁽⁷³⁾ Vide J. Marques, *oh. cit.*, pp. 88-89.

⁽⁷⁴⁾ Prática que chegou a ser recuperada neste século, já depois de extinta a Irmandade, mas em que uma comissão continuava a organizar a festa da Senhora e na qual costumavam fazer um lanche que designavam «dar uma fatia de queijo», como nos contou um senhor que foi mordomo duas vezes.

irmandades inutilmente, dissipando-se em coisas indecentes e de desgurado a Deus e à Virgem ⁽⁷⁵⁾.

Mas esta não era uma confraria de pura devoção. Tanto ou mais importante, era a sua finalidade social de entreajuda material e espiritual. Esta incidia exclusivamente no sufrágio das almas, não tendo qualquer outra função de socorro mútuo. Nesta época, com o incremento e difusão das misericórdias que, com mais amplos recursos, podiam prestar uma assistência mais eficiente, até as confrarias corporativas tinham ficado libertas desses encargos, passando a aplicar os seus rendimentos apenas aos actos do culto e a festas.

Como dissemos no início, a morte não quebrava os laços que uniam os irmãos, como se de uma grande família se tratasse. E, por isso, os defuntos eram recordados, em Novembro, ao celebrarem o aniversário geral. Nele gastaram um total de 42 320 réis, oscilando, anualmente, entre 1 220 e 1400.

Mas para além desta celebração em memória de todos, faziam os sufrágios de alma na altura do falecimento de cada um. A despesa com estes officios foi de 479 790 réis, o que representa 55,9% das despesas totais. E se o seu peso, em termos financeiros, tiver uma relação directa com a sua valorização, não há dúvida que era aqui que residia a sua principal razão de ser. Ignoramos outras práticas aquando da morte de um confrade. Não sabemos se era obrigatório velar os corpos e assistir aos funerais, pelo menos para os que moravam na mesma terra ⁽⁷⁸⁾.

Tendo indicações apenas para 37 anos ⁽⁷⁷⁾, rezaram-se ao todo officios relativos a 220 pessoas. Averiguámos o lugar de residência de 83,6% dos falecidos a quem a Confraria oficiou por alma. Cinco são de fora do termo de Mortágua. Neste, a maioria é da vila e suas povoações (38,5%), seguindo-se o Sobral (21,2%) e depois a Marmeleira (16,8%). As outras freguesias têm menos (entre 3 e 6%), Espinho apenas com 1,7% e Trezói sem nenhum. O que é correlato com a própria origem geográfica dos seus membros, embora aqui a vila ultrapasse, de longe, o Sobral.

⁽⁷⁵⁾ Vide Fr. A. de Santa Maria, ob. cit., IV, pp. 558-559. Sendo essa proibição incorporada na legislação filipina, onde apenas se exceptuam os bodos do Espírito Santo, vide *Ordenações... de D. Filipe o primeiro*, ob. cit., Liv. V, Tit. V, p. 8.

⁽⁷⁶⁾ Veja-se que na confraria de S. João. do Souto (J. Marques, ob. cit., p. 84), os estatutos de 1652 não aludem a esse género de obrigações, indicando apenas o número de missas a celebrar.

⁽⁷⁷⁾ Há um ano sem contas, e três de despesas indiscriminadas.

Mas não só os confrades usufruíam deste benefício, o qual era extensivo a suas esposas: 55% são ditos por intenção de irmãos (ou irmãs), 38,5% de suas mulheres ou viúvas (havendo 6,5% indeterminados). Todos tinham direito ao mesmo número de ofícios que custavam, individualmente, entre 1 220 e 1 400 réis. Se, pelas irmãs e sacerdotes, a Confraria rezava três, e pelos irmãos apenas dois, as suas mulheres ou viúvas tinham um, o que perfazia os três. Em apoio desta ideia, podemos confirmar que só quatro irmãos leigos tiveram três sufrágios, e isso por morrerem solteiros ⁽⁷⁸⁾.

Para avaliar a real implantação da Irmandade na zona, procurámos relacionar o número de pessoas a quem assegurou os sufrágios e o número de óbitos de adultos residentes. Fizémo-lo apenas para Mortágua e Marmeleira e entre 1716 e 1742 ⁽⁷⁹⁾. Nesse período faleceram na freguesia onde estava situada 161 indivíduos (70 homens e 91 mulheres) tendo a confraria dito ofícios a 12 homens e 17 mulheres (18%). Na de Mortágua, 220 (98 homens e 122 mulheres), sendo os sufrágios rezados a 30 homens e 23 mulheres (24%, sendo a percentagem masculina de 30). Assim, ela prestava um serviço relevante na comunidade, tendo mais forte inserção na vila e seus lugares do que na freguesia da sede. Das pessoas identificadas do ponto de vista social nos registos de óbito, apenas surgem dois padres e um médico, dois moleiros e um alfaiate que não pertenciam à Irmandade. É pois evidente a grande adesão dos notáveis a esta instituição porque morreram padres licenciados, um médico, militares e gente de nobreza, incluindo o próprio capitão-mor, por ela sufragados.

Os ofícios eram rezados nas igrejas paroquiais de onde eram fregueses os confrades falecidos, mas era a Confraria que se incumbia de tudo, inclusivamente enviando os círios para o culto. Só uns poucos o foram na capela da Senhora do Carmo. O maior número, dos que estão destrinchados, pertence aos anos de 1741-42 (18), 1735-36 (12) e 1705-06 (13), o que corresponde, na verdade, aos de mais alta mortalidade nas freguesias que vimos, para as duas primeiras datas.

^{C78)} Como apurámos para três deles, dois a partir dos registos de óbitos e um do próprio livro de contas.

⁽⁷⁹⁾ A.D.V., *Livros de registos paroquiais da Marmeleira*, m.º 5, n.ºs 1 e 2, e *Livros de registos paroquiais de Mortágua*, m.º 6, n.ºs 1 e 2. Antes de 1716 os ofícios nem sempre estão especificados. Elegemos a Marmeleira e Mortágua por nos parecerem ser as freguesias mais ligadas à vida da Irmandade.

Para manter a capela aberta, render o culto à Senhora e para os sufrágios, era essencial a iluminação. Sabe-se da importância de que se revestiam os círios adentro das pompas barrocas da sensibilidade religiosa meridional, também porque desempenhavam uma acção purificadora. Por isso, a contabilidade da cera costumava ser uma das preocupações primeiras das confrarias. Já vimos que cada irmão dava um arrátel de cera, ou o seu preço, quando entrava, e até 1720, os seus herdeiros, 800 réis, aquando do falecimento. Mas a instituição viu-se ainda obrigada, em 14 anos, a comprar mais 78 arrátéis de cera, com o que gastou 21 560 réis. Alguma desta adquiria-se já lavrada (menos de metade), mas o resto, e a fornecida pelos irmãos, foi entregue para manufacturar, despendendo-se nisso, 13 382 réis, em 22 anos. O preço por arrátel, cobrado pelo cerieiro, foi sempre de 50 réis. Há ainda 6 mil réis gastos indiferenciadamente em compra e lavramento. No total, à cera cabem 4,7% das despesas da Confraria (40 942 réis). A cera guardava-se em «caixões», sendo em regra, pesada na altura de cessar funções, para saber a quantidade em transporte. Também aqui nada se desperdiça, sendo os pingos das velas reaproveitados, entrando nas contas.

A Irmandade teve ainda outras despesas: 1 540 réis (0,2%) em burocracia — sobretudo petições, entre elas a de aprovação dos novos estatutos e da licença para benzer um altar da canela em 1736-37, quando colocaram uma nova pedra de ara: 3 180 réis (0,4%) com os olivais — em mão-de-obra, em foros e em compra de oliveiras (na qual não entra a totalidade do seu preço, sendo uma forma utilizada pela Confraria para saldar as quotas em dívida dos irmãos, dando apenas a diferença); e ainda 10 585 (1,2%) de acertos de contas — pagamentos atrasados a sacerdotes, a mordomos, ou devolução de verbas indevidamente entregues por irmãos.

Sendo a totalidade das receitas, ao longo do tempo, de 925 397 réis e a das despesas de 858 587 réis, deveria haver um saldo de 66 810. No entanto, o acumulado que a Irmandade tem em 1742-43 é de 25 550 réis. É verdade que alguns rendimentos podiam andar em crédito, uma vez que muitas das quotizações eram satisfeitas com atraso. Mas é certo que muito dinheiro se perdeu pelo caminho. Faltaram 16 200 réis na passagem de 1709-10 para 1710-11, e 10100 na de 1731-32 para 1732-33. O ano de 1711-12 não apresenta contas, dizendo o escrivão seguinte que a destrinça do que havia era impossível. Desaparecem ainda, com frequência, pequenas quantias, em trânsito. Efectuando-se uma prestação de contas no fim

de cada mandato, é incompreensível que tenham faltado somas tão avultadas sem causar reparo, quando por vezes discutiam vinténs.

Movimentando ao longo de 40 anos menos de um conto de réis, parece ser uma associação pobre ⁽⁸⁰⁾. Mas faltando termos de comparação com outras, para o mesmo período, não podemos julgar da sua valia efectiva ⁽⁸¹⁾. Se cotejarmos a média anual das receitas, 23 135 réis (com grandes variações que vão desde 2 900 réis em 1713-14 a 99 940 em 1742-43), com a cômgrua mensal atribuída ao pároco da Marmeleira que é em 1720 de 6 000 réis ⁽⁸²⁾ e em 1766 de 6 400, mais o pé de altar, tendo ainda direito a casa de residência e campo de logradouro ⁽⁸³⁾, vemos que o rendimento médio da Confraria era quase igual ao vencimento do prior durante 4 meses (excluindo as esmolas e o passal). Assim, se os seus recursos parecem escassos, não destoam inteiramente dos da freguesia.

Mas considerar apenas a receita média não é esclarecedor. Se analisarmos a evolução das suas receitas anuais ao longo do tempo, vemos que há uma nítida tendência de crescimento, com uma taxa de 2,42% (determinada a partir dos valores de tendência). Para este valor contribui, sobretudo, o período posterior a 1728-29 (com uma taxa de 3,65%), quando se acentua a influência do azeite nas finanças da Irmandade.

Esta instituição, contudo, não deve ser encarada numa perspectiva empresarial, tendo como pressuposto o crescimento e aumento de lucros. Inversamente a uma gestão comum, em

⁽⁸⁰⁾ Que as confrarias eram pobres constata-o M. Pernot, *ob. cit.*, pp. 94-95, para a Lorena. E também, e mais claramente, para a Bretanha, G. Minois, *ob. cit.*, pp. 343-346.

⁽⁸¹⁾ O único paralelo que podemos estabelecer é já para o séc. XIX, a partir da relação das Irmandades do distrito de Viseu, de 1857, referida atrás. Nela se vê que 43,5% das confrarias, nessa época, têm de receita anual menos de 30 mil réis, situando-se 92% abaixo dos 110 mil. Para esse ano não temos receitas para a da Senhora do Carmo, mas no início do séc. XX a sua média é de 25 250. Vemos que ela não era das mais pobres (em 1857, 30% têm menos de 20 mil réis), mas mais de metade são mais ricas. A extrapolar esta situação, diríamos que a da Senhora do Carmo no século XVIII estava na mediania, mas nada nos permite fazer isso: ao longo de dois séculos a vida destas instituições evoluiu e com certeza nem sempre no mesmo sentido.

⁽⁸²⁾ A.U.C., *Registos de Escripturas de Fabricas de Capelas....*, Livro n.º 51, fl. 206 v.

⁽⁸³⁾ A.U.C., *Registo das Licenças das Abzencias dos R^{dos} Pa-rochos, das cartas de Encomendação....*, Livro n.º 53, fl. 215 v.

que se tenta expandir as actividades com vista a um alargamento de recursos e adequando a eles os gastos, aqui são as receitas que se adaptam às despesas que é preciso fazer. O que ditava o lançamento da finta, ou o seu reforço, era a necessidade de proceder a obras. Quando havia um transporte razoável dos anos anteriores, as receitas eram normalmente mais baixas. Viviam, pois, no fio da navalha, tentando equilibrar as contas sem sobrecarregar demasiado os seus membros. Mas, sem dúvida, que depois de 1728-29 há uma lógica de mercado a ditar a política de exploração do azeite.

Tinha, por outro lado, uma gestão «caseira». São os mordomos, os tesoureiros da Confraria, quem a assegura, por vezes à custa própria. Vemos isso em 1719-20, 1725-26 e 1734-35, anos em que o saldo é negativo, e em que são eles a adiantar o dinheiro (7 095, 2 045 e 1 695 réis, respectivamente). O reembolso era tardio, arrastando-se de ano para ano as tornas entre eles, e nem sempre completo, pois os de 1720 perderam 970 réis.

Não obstante o trato ser familiar, também existem tensões entre os dirigentes, detectadas aquando da apresentação dos relatórios das contas, através de comentários feitos na escrita ou à margem, reflectindo-se no livro a própria viveza da discussão. Em 1712-13 fazem o registo em bloco, dizendo, numa crítica nítida aos anteriores, «per obviar parlengas e se não poderem lançar em outra forma pellas embrulhadas que havia». Mas tirando este caso, os problemas, quando surgem, andam sempre à volta da não especificação dos gastos ou de pagamentos indevidos: um vintém de presidência ao pároco, 200 réis pela missa da festa quando deviam ser 100, ou 400 réis para vinho. Estes últimos revelando também atritos entre a Confraria e o clero.

Em 1725-26, em que o escrivão era um sacerdote, as contas foram feitas por três vezes, a terceira por um licenciado, por o «escrivão as não querer emendar». É neste ano que melhor se notam as desinteligências, chegando o escrivão a reclamar que «os Mordomos são de sãa consciencia como he notorio e sabido». Em resposta, outra mão, à margem, acrescentou: «ninguem lhe chama nomes».

Mais que uma vez se lembra que deviam apresentar as certidões das missas, pois coincidindo os dias da Senhora com os sábados, com uma só esmola se satisfazia as duas obrigações. Estranhando-se em 1742-43: «aquí vão mais 30 [réis] do que nas contas passadas e as missas sempre são as mesmas».

Acerca do vintém da presidência houve entendimentos diversos. Há anos em que ele é pago e aprovado, em outros não, afirmando-se que «nunca se pagou na Marmel^{ra}». Em 1725-26 o escrivão defende-se: «o que se da aos R^{dos} Parrochos, em diversas Igrejas são diversos costumes, e o escrivão não está obrigado a sabellos se não o juiz e eu escrevi o que os mordomos me dicerão», dizendo que seria preciso, nesse caso, rever todas as contas passadas. Também à margem, escrito em outra letra, se replica: «Isto he querer segunda ves cair no mesmo erro conhecido sem acceitar a verd^e».

Sobre os 100 réis em demasia dados ao clérigo que cantava a missa de festa se diz em 1725-26 não ser regra fazê-lo, e se tinha sido carregado de outras vezes fora por engano do juiz e escrivão, estando eles a dever esse dinheiro à Irmandade, e «não he justo imitallos no seu erro».

Nesta troca de delicadezas, uma das mais expressivas é a que respeita ao vinho da missa. Observa-se que não se acha em contas algumas (de facto, o ano de 1725-26 foi o único em que tal apareceu mencionado) e que: «não esta em uso, são ossos do off^o» (subentende-se, do pároco). Recorde-se que os priores administravam as esmolas das capelas pelo que a eles competeria, talvez, esse tipo de despesa.

Mas a tensão com a autoridade paroquial estala em conflito aberto em 1742-43, por ocasião das obras do retábulo do altar-mor da capela. O pároco, em Outubro de 1742, queixa-se ao promotor do bispado que, estando expirado o tempo de seis meses dado pelo visitador, e mais a prorrogação do prazo posteriormente concedida à Confraria, para fazer a dita obra, «nada se tem feito», e quanto à finta lançada para ela, «elles despoticam^{te}, contra o que VM^{ce} nella mandava a fizerão igual aos pobres e ricos, mandando VM^{ce}, que cada hum pagase conforme a sua possibilidade, e pareçendome contra o ditame da minha conçiencia disimular o que se obra contra a obediência que a VM^{ce} deuemos, dou esta conta». A resposta do promotor é radical: deviam ser notificados todos os que tinham obrigação de cumprir o dito capítulo da visita «p^a que no tr^o de 30 dias mostrem tudo satisfy penna de se lhe fazer soquestro em seus bens p^a por elles se cumprir». Mas em Novembro do ano seguinte tudo está ultrapassado, a paz restabelecida, o retábulo pronto e o parecer do prior é então favorável⁽⁸⁴⁾.

Na realização de obras entrevêem-se, ainda, choques com trabalhadores: em 1738-39 tiraram 345 réis ao «jornal de alguns officiaes que o não mercerão».

⁽⁸⁴⁾ Vide nota 54.

Apesar destes atritos, a Confraria exercia uma acção unificadora. Mas que não esconde as várias perspectivas no momento de adesão, ou na visão do que dela se podia esperar. A sua existência e a sua força melhor se podem compreender, ao encará-la por vários prismas: o individual, o da Igreja, o das elites e, de forma mais abstracta, o da comunidade no seu todo.

Os membros das confrarias da Senhora do Carmo costumavam ter direito a usar bentinhos e escapulários que os defendiam de males diversos, entre eles, da doença. E obter, pela sua pertença e dedicação, graças e indulgências.

Mas o ponto central da sua vida estava no culto dos seus mortos. Sendo o culto dos mortos um dos fenómenos de mais longa permanência na história da humanidade, independentemente dos sinais distintivos que o caracterizaram segundo as épocas, as sociedades e as culturas, não admira que a ele estivesse ligada, nessa altura, uma das principais obrigações de caridade, sendo conhecido o peso dos temas fúnebres na piedade barroca. E se sempre esteve enquadrado por um sistema religioso, também então a Igreja o superintendia, mas levando os fiéis a colaborar na sua organização.

Um dos maiores benefícios, alcançados através da integração numa fraternidade, era a garantia de um lugar nesse culto. Todavia, se fizermos uma contabilidade, colocando na coluna do dever as verbas entregues pelos irmãos ao longo da sua vida confraternal (a entrada e fintas sucessivas), e na do haver o custo dos ofícios que são ditos em sua intenção, vemos que a vantagem não é grande. Só a entrada (a partir de 1728-29) representava mais de metade do preço daqueles, para já não referir o caso das mulheres. Em princípio, quem tinha posses para sustentar a sua participação, também tinha para as missas na altura do falecimento. Mas para alguns poderia funcionar como um seguro, pondo-os ao abrigo de eventuais desaires económicos que os podiam apanhar desprevenidos no momento do fim. Realmente, pelo menos dois irmãos tornaram-se pobres. Não deveremos, no entanto, considerar o aspecto meramente materialista, mas atender a que os sufrágios rezados no seio da Irmandade teriam outro valor. Era uma forma de ainda então estar profundamente enraizado no grupo e de prolongar, depois, no tempo, essa ligação. O grupo, pelo seu carácter mais perene, talvez lhes inspirasse uma maior confiança que a família, sujeita ao efémero.

Igualmente determinante na vontade de aderir à Confraria seria o facto de nela se realizar a festa da Senhora.

A festa é, em qualquer sociedade, de importância fundamental ⁽⁸⁵⁾. É um meio de libertar tensões interiores, o que é imprescindível para o equilíbrio emocional e psíquico. É ainda um meio de reconciliar os homens com o colectivo, através de uma relação lúdica, o que é necessário para o equilíbrio social. Momento de divertimento, era também momento de religiosidade. Na festa, sagrado e profano interpenetravam-se. A Igreja pretendeu, na época pós-tridentina, separar os campos do que a cada esfera pertencia ⁽⁸⁶⁾, uniformizar as crenças e as práticas, retirar dos comportamentos as suas manifestações externas e de aparato e levar a uma maior interiorização do sentimento religioso. Como não podia erradicar a festa popular, pela sua inevitabilidade e utilidade social, reorientou-a. E as confrarias eram, do seu ponto de vista, um elo essencial nessa corrente reformadora, pois eram os leigos a conduzi-las, mas dentro dos cânones eclesiais.

Eram também um círculo de sociabilidade que se manifestava nos meios rurais, onde os já existentes eram de carácter informal, sobretudo ligados ao trabalho — como os serões, as desfolhadas, as espadeladas, ou os momentos passados em locais de utilização comum (o forno, o lavadouro, o moinho), ou em feiras e mercados; mas também ao lazer — como os jogos ou as tabernas ⁽⁸⁷⁾. Sabe-se a desconfiança com que o clero os encarava, sendo evidente, nesse período, uma rígida censura de costumes e a tentativa de disciplinar as atitudes individuais e colectivas ⁽⁸⁸⁾. As irmandades constituíam um círculo de sociabilidade formal e organizado que traziam uma nova maneira de estar e de relacionar

⁽⁸⁵⁾ Sobre a importância da festa, veja-se, por exemplo, Yves-Marie Bercé, *Fête et Révolte. Des mentalités populaires du XVI^e au XVIII^e siècle*, Paris, 1976, ou Jean-Jacques Wunemberger, *La fête, le jeu et le sacré*, Paris, 1977.

(se) Veja-se a regulamentação de procissões em *Constituições Synodales do Bispado de Coimbra*, ob. cit., Tit. XXI, Const. II.

⁽⁸⁷⁾ y_{cr} sobre a sociabilidade, em meio rural, M. Agulhon, «Les associations depuis le début du XIX^e siècle (1^{ere} partie)», M. Agulhon e Maryvonne Bodiguel, *Les associations au village*, Bibliothèque des Ruralistes, 1981.

⁽⁸⁸⁾ Essa disciplina de costumes já está presente nas directrizes consignadas nas constituições do bispado de Coimbra em 1591; vai-se reforçando no tempo através da actuação dos visitantes e é ainda objecto de pastorais de D. Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra, no séc. XVIII, vide Manuel Augusto Rodrigues, «As preocupações apostólicas de D. Miguel da Anunciação à luz das suas cartas pastorais», em *Actas do Colóquio A mulher na sociedade portuguesa*. Coimbra, 2.º vol., 1986, pp. 137, 142 e 144).

os indivíduos em volta de um objectivo que interessava toda a comunidade. Era esse sentido de serviço público que tornava importantes os seus dirigentes aos olhos de todos. Mas não eram só um quadro institucional, voltado para a colectividade. Eram formadas por pessoas que se reuniam e conviviam, num meio diferente do ambiente do dia a dia. E nesta da Marmeleira, com a renovação anual dos cargos, uma boa parte dos seus membros passou pela direcção, teve responsabilidades e uma intervenção activa. E não há dúvida que muitos gostavam de participar, de gerir, de orientar, trabalhando sem remuneração, oferecendo materiais, «pois so da S^{ra} esperam a paga», como dizem.

Esses motivos influíram também junto das elites. Não que tivessem uma premência de ordem económica — tinham, à partida, assegurada a realização dos sufrágios por sua alma. Mas pensavam que as orações dos pequenos eram atendidas mais favoravelmente na corte celeste, tendo, por isso, uma maior eficácia os officios assistidos pelos seus confrades mais humildes. E embora possamos pensar que a festa popular não era para eles um atractivo tão grande como para outros, na festa impunha-se a coesão da colectividade. Momento de uma real comunhão, nela se atenuavam as diferenças sociais e se apagavam as disparidades individuais. A observância de todo um sistema de ritos e de símbolos, garantes da própria manutenção da comunidade, irmanava todas as classes sociais, reagindo de modo idêntico. E, apesar de terem os seus próprios círculos de sociabilidade e de tomada de decisões, pretendiam ainda evitar que funcionasse um corpo organizado, por mais pobre e frágil que parecesse, que fugisse ao seu controlo. Pequeno que fosse, era um contrapoder que se instalava e, neste caso, com a força da religião. Por outro lado, quase se esperava delas uma atitude de comando, tendo certamente mais prestígio as congregações a que pertencessem. Em França, algumas são mesmo fundadas por sua iniciativa e com dotes seus⁽⁸⁹⁾.

Para concluir, sintetizemos algumas ideias.

A Irmandade da Senhora do Carmo, da Marmeleira, foi criada na época áurea destas instituições, consideradas peça importante da estratégia da Contra-Reforma. Eram um meio de alargar a capacidade de intervenção paroquial na comunidade, através da participação dos leigos na organização do culto. O que não quer dizer que, entre essas duas instâncias,

(89) vide G. Minois, *ob. cit.*, p. 341.

não existissem tensões, de quando em vez expressas em conflito aberto. Também pela sua devoção mariana se enquadra na corrente dominante da piedade popular de então.

Tendo um percurso longo, na primeira metade do século XVIII vive ainda uma fase de grande vitalidade e até de expansão pois aumenta o número de membros, crescem os seus rendimentos económicos e cria um novo cargo. Situação diferente das suas similares em França, onde já se encontram sintomas de declínio, sobretudo a partir de 1720-30⁽⁹⁰⁾.

Era uma confraria numerosa, atendendo à população do lugar onde se situava, e tinha uma forte implantação em quase todo o concelho. Como era norma neste tipo de fraternidades, envolvia gente de vários estratos sociais. A ela pertencia uma boa parte dos notáveis da região, como aliás é declarado em capítulo de visita: «...nesta cap^a está instituída huma Irmandade numerosissima, composta das melhores pessoas desta e das freguezias uezinhas, hé bem que trátem esta capella com o melhor aseyo e ornáto, que seja Gloria de Deos, e dezempenho de pessoas ricas»⁽⁹¹⁾.

Era regida por princípios de igualdade — os irmãos tinham os mesmos deveres (a entrada e a finta eram do mesmo valor para todos, o que provocava reais desigualdades, porque uns eram mais pobres que outros), e os mesmos direitos (o número de sufrágios era uniforme). Por outro lado, vigorando um sistema de eleição, qualquer um podia ascender ao corpo dirigente, embora transpareça uma hierarquização do poder consoante as classes sociais: os juizes, deputados e escrivães são escolhidos maioritariamente de entre as elites da zona. Aqueles princípios revelam-se ainda na substituição anual dos cargos de actuação mais decisiva, conquanto que a prática de transitar de uns para outros acabasse nor permitir a permanência na direcção durante mais tempo.

Não parece ser uma associação rica, tentando cumprir as suas obrigações estatutárias e equilibrar as suas finanças. Nas duas décadas finais, todavia, nota-se um maior desafogo, para o que contribuiu uma nova política de investimento e administração dos seus bens fundiários, os olivais.

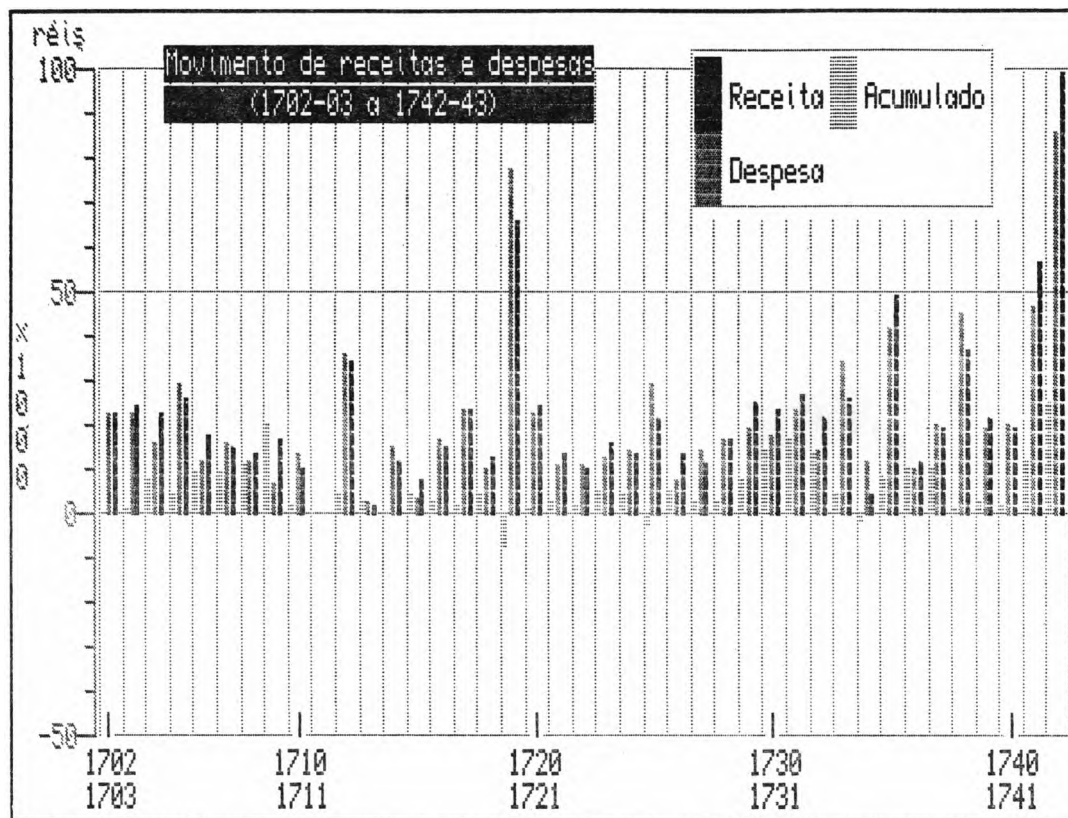
A sua existência gira à volta de dois polos fundamentais — a festa e a morte. É ao culto da sua padroeira e dos

⁽⁹⁰⁾ Embora a evolução não seja linear posteriormente, conhecendo momentos de revitalização, mesmo depois da Revolução de 1789.

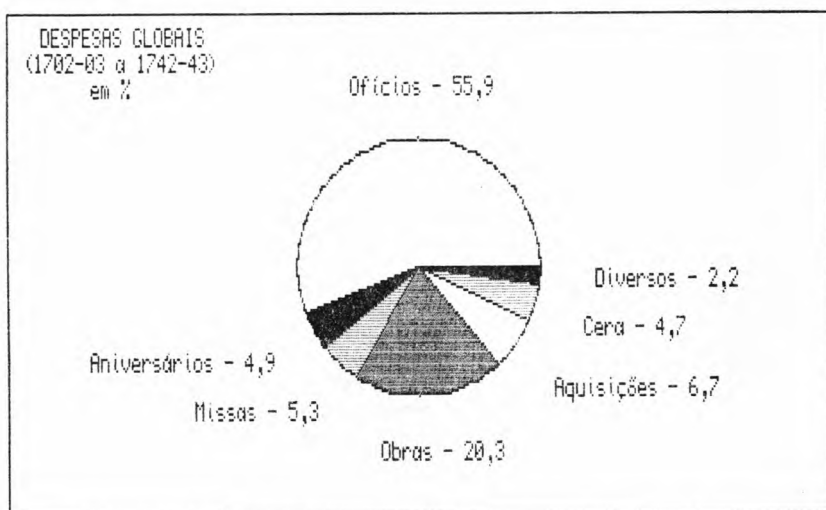
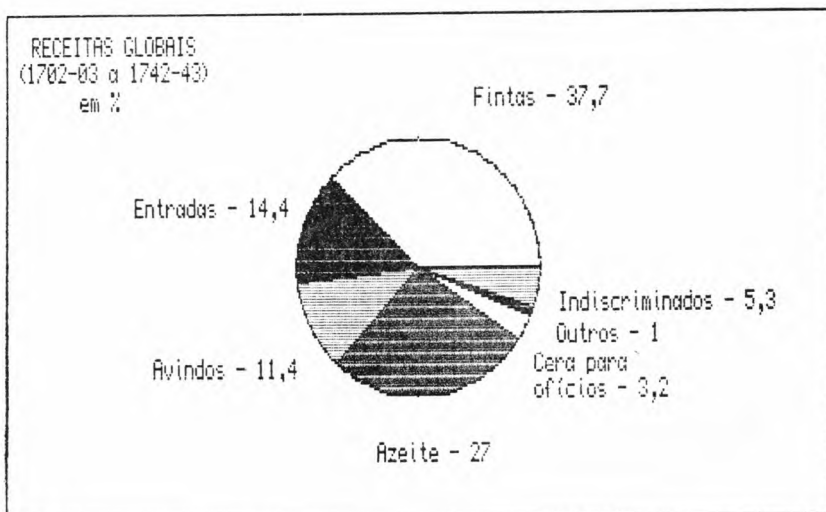
⁽⁹¹⁾ Ver nota 54.

seus mortos que se aplica o principal da sua actividade e se reserva o principal das suas verbas. Tudo o resto é conducente à realização daqueles objectivos: a manutenção e beneficiação da capela, dos ornamentos, dos móveis, a gestão da cera e dos bens de raiz.

São aqueles que nos parecem mais desfavorecidos socialmente, os que demonstram uma maior dedicação pela Irmandade. Ela fornecia-lhes um espaço para o exercício do poder e um papel preponderante na vida aldeã. Trazia ainda uma distração ao trabalho quotidiano, muitas vezes duro e implacável, sempre monótono e desgastante.



Movimento de Receitas e Despesas da Irmandade



Receitas e Despesas da Irmandade